

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

0

LEI Nº 2301, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO-SC, Senhor Zênio Cardoso, no exercício de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º. A partir da vigência desta Lei, o Município de Sombrio deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º. O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º. O Município, através do Conselho Municipal de Política Cultural, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pela Fundação Cultural de Sombrio.

Art. 5º. Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural coordenar o processo de avaliação setorial a cada dois anos e avaliação geral do Plano Municipal de Cultura, a cada 5 (cinco) anos.

Art. 6º. O Plano Plurianual do Município de Sombrio será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Município de Sombrio, 22 de dezembro de 2016.

Zênio Cardoso Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supracitada.

José Sidnei Januário Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE

SOMBRIO - SC

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Sombrio, novembro de 2016.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC

Zênio Cardoso

Prefeito Municipal

Valmir Daminelli

Vice-Prefeito

Rosângela Garcia Margute

Gerente de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural

Presidente : Rosângela Garcia Margute

1º Vice: Marcia Regina Da Silva Coelho

2º Vice: Creice Pereira Bristot

1º Secretário : Graziela Caetano Da Rosa

2º Secretário : Queli Tais Pereira Medeiros

1º Tesoureiro : Ricardo Davi Ayres

2º Tesoureiro : Lutiane Espelocim De Lima

Suplentes: Clair Hahn Fermiano

Zená Pereira De Souza

Marinei Gomes Santos

Conselho Fiscal: Marielis Matheus Tavares

Diana Schirlei De Souza

3

Ana Maria da Silva Claudino

J.L. DA SILVEIRA BATISTA - ME

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Jaime Luis da Silveira Batista

Empresário e Coordenador da Equipe Técnica

Odécia Almeida de Souza

Historiadora – Equipe Técnica

Sibeli Cardoso Borba Machado

Historiadora – Equipe Técnica

4

GESTÃO 2014

Evandro Scaini

Presidente

Zênio Cardoso

Vice- Presidente

GESTÃO 2015

Antônio João de Fáveri

Presidente

Eclair Alves Coelho

Vice- Presidente

Cristiane Tonetto Biléssimo

Coordenadora de Turismo e Cultura

5

Apresentação

Com base na dimensão da transversalidade da Cultura, a Administração Pública

Municipal de Sombrio implantou legalmente no ano de 2014 o Sistema Municipal de Cultura,

que tem a missão de garantir, ampliar e universalizar os direitos culturais dos cidadãos

previstos na Constituição Federal, na perspectiva do desenvolvimento social e humano.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Uma das ações previstas na Lei do Sistema Municipal de Cultura Nº 2191/14 é a elaboração do Plano Municipal de Cultura. Ação que também está institucionalizada pela Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, em seu artigo terceiro, parágrafos § 2º e § 3º esta lei explicita que a vinculação dos Estados, Distrito Federal e Municípios às diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura far-se-á por meio de termo de adesão voluntária, na forma do regulamento. Os entes da Federação que aderirem ao Plano Nacional de Cultura deverão elaborar os seus planos decenais até um ano após a assinatura do termo de adesão voluntária.

Deste modo, o município de Sombrio apresenta seu Plano Municipal de Cultura que estabelece princípios, objetivos, ações e metas para o desenvolvimento cultural do município para dez anos (2016 a 2026), e foi construído com base em discussões ocorridas nas Conferências Municipais e Estaduais de Cultura e consolidadas no Conselho Municipal de Política Cultural (CNPC) durante os anos de 2013, 2014 e 2015. Por isso, o PMC reflete anseios e demandas de todo o município, com respaldo do poder público e da sociedade civil. O intuito da Administração Municipal é estimular um debate entre os participantes da diversidade cultural: cidadãos, artistas, representantes de culturas tradicionais e populares, produtores, gestores culturais e consumidores de cultura. Um debate sobre instrumentos de planejamento que permitam ampla participação social na elaboração e na execução de políticas públicas.

A finalidade do Plano de Cultura é de planejar programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam e preservem a diversidade cultural existente no município e na região. E, desta forma, assegurar a continuidade das políticas para além das gestões governamentais.

Para a construção do Plano Municipal de Cultura, muitas pessoas foram envolvidas, incluindo-se profissionais de órgãos públicos como da Prefeitura e a Câmara

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Municipais, mas prioritariamente foi elaborado com a participação da sociedade civil. Assim, este Plano é resultado de um esforço conjunto e que revela, antes de tudo, desde os anseios

6

mais simples da sociedade às estratégias e possibilidades do poder público, que orientarão a execução e direcionamentos das políticas públicas de cultura para este município.

O presente trabalho objetiva elencar, da maneira mais clara e coerente cabíveis, as possibilidades e as potencialidades culturais da comunidade sombriense.

A compilação terá início com um diagnóstico do que até aqui foi materializado em termos de ações desenvolvimentistas referentes ao seguimento social aqui contemplado.

Esse panorama apresentado indica as potencialidades culturais do município, bem como trata de relaciona-las sob a perspectiva de uma aproximação de propósitos com os valores e potencialidades econômicos mais proeminentes do mesmo.

Assim sendo, é mister relacionar este potencial cultural local evidenciando a materialidade e imaterialidade patrimonial sombriense. Essa tarefa primordial é consolidada então, no formato das produções artístico-culturais da gente sombriense, segmentadas em seus vários ramos de atuação, tais como a literatura, o artesanato, a música ou nosso conjunto arquitetônico mais característico.

Segue o presente destacando a “importância fundamental” de se criar um aparato legal e adequado à execução deste Plano Municipal de Cultura.

Relacionar objetivos, metas e diretrizes em conformidade com o ofício pretendido é, portanto, uma necessidade existencial do mesmo.

Gestar todo o melindroso processo que aqui se descreve é outra mediada pontual a ser referida. Isto será explicitado por intermédio de um conjunto de informações que de conta de indicar a feição do Sistema Municipal de Cultura, além de como implantá-lo, e ainda dar conta de indicar a forma de capacitação do gesto/operador da “empreitada cultural” aqui

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

posta.

Adiante relacionadas serão as medidas possíveis, suficientemente capazes de atender tal demanda. Uma atenta observação dos verbos de ação delinearão os acertados passos desta caminhada. Igualmente substantivos fundamentais, tais como sustentabilidade, equilíbrio, consonância, turismo, economia, fomento, estruturação e acessibilidade agregarão valor às flexões verbais indicadas como pertinentes à feitura desse Plano.

Segue o presente informando o caráter um universal de acessibilidade que o congrega e o contempla. Esta possibilidade ampla de acessar o sistema será melhor explicitada na forma de editais, por sua vez, estes serão as cartilhas informativas de como “buscar” os recursos que o sistema, em sua integralidade, oferta.

Indicados serão também os recursos materiais (humanos/financeiros) cuja pertinência seja apontada, como também serão informados os mecanismos e fontes de

7

financiamento de todo o sistema.

Por fim, o plano indicará a forma sistemática de avaliação, vigilância e monitoramento daquilo que se projetou construir, dentro da realidade cultural de Sombrio.

Palavras da Coordenadora de Turismo e Cultura da AMESC

No ano de 2015 completo 10 anos de trabalho na Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense, tenho aprendido diariamente ao longo destes anos, eu sempre acreditei no desenvolvimento turístico da região Caminho dos Canyons. Nesta caminhada com o tempo fui percebendo que era impossível tratar de turismo sem sistematizar as áreas culturais dos municípios, tratei de articular todas as estratégias possíveis para coordenar o fortalecimento regional integrado do turismo e da cultura na AMESC.

Especificamente neste dois anos de trabalho para a implementação dos Sistemas

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Municipais de Cultura que nos foram possibilitados pelas gestões de presidência do prefeito Evandro Scaini e do prefeito Antônio João de Fáveri, o objetivo da AMESC foi munir os gestores culturais de capacitação e assessoria para um processo eficiente e coerente de implantação dos SMCs, ou seja, não buscamos dar “receitas prontas” e sim ensinar a construí-las. Alguns gestores souberam aproveitar as oportunidades e produziram um processo de planejamento participativo e democrático.

A AMESC buscou oferecer os instrumentos e mecanismos necessários de forma igualitária para cada município realizar seu planejamento cultural para os próximos 10 anos. Porém, é preciso ter clareza que esse processo não se encerra por aqui, com a entrega deste material, porque é necessário dar continuidade no processo de inventariação e diagnóstico situacional da cultura em cada município e validação deste plano junto a sua população, assim como é preciso atualizá-lo e reformulá-lo constantemente, pois, do contrário será só mais um “plano de gaveta”, sem nenhuma ação efetiva e enriquecedora para o fortalecimento das áreas culturais.

Reforço que o cumprimento das metas e ações destes planos dependem principalmente dos gestores e atores culturais que conduzirem, monitorarem e fiscalizarem a sua execução. Se houver acomodação e falta de comprometimento, as políticas públicas previstas não se efetivarão.

Sabemos que infelizmente algumas áreas, como por exemplo a cultura, ainda não são prioritárias para alguns administradores, mas, para mudar esta realidade é preciso “vestir” literalmente a “camisa da cultura” e provar que ela é parte integrante e indispensável do desenvolvimento do Estado, e que este, tem o compromisso de garantir com que os direitos culturais previstos na Constituição Federal de 1988 sejam cumpridos.

Coloco-me a disposição como Coordenadora de Cultura e Turismo da AMESC,

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

para contribuir com a execução destes planos, buscando novas capacitações, informações e parcerias que venham a somar e tornar cada vez mais a região “Caminho dos Canyons” referência de Gestão Pública Cultural.

Cristiane Biléssimo

Coordenadora de Turismo e Cultura da AMESC

9

Palavras do Prefeito

O município de Sombrio vem trabalhando na cultura local contemplando diferentes argumentos preconizados pela Rede de Integração Cultural de Santa Catarina, com o objetivo de efetivar sua prática nos parâmetros da contemporaneidade.

Os argumentos definem o papel da cultura de forma a envolver diversos aspectos do dorso que a compõe: o argumento da totalidade que refere-se à própria construção histórica do município reunindo resultados e conhecimento humanos; o argumento da finalidade que configura-se na ação do gestor cultural em promover, desenvolver as atividades artísticas-culturais, resgatando-as e protegendo o patrimônio cultural com vistas no desenvolvimento social e humano das comunidades. O argumento da transversalidade, que alcança o patamar de uma gestão pública de cultura enquanto instrumento de ação do poder público, promovendo melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo com o desenvolvimento econômico. O argumento do processo criativo que ultrapassa criadores e artistas para centrar suas ações também na comunidade, respondendo a uma necessidade social. O argumento do crescimento humano por meio de atividades de lazer e de entretenimento, expandindo as capacidades humanas, a criatividade, a criticidade a elevação da autoestima pelo reconhecimento. O argumento da democracia com a aquisição de direitos: expressão cultural, acesso aos bens culturais, à memória cultural, correspondendo aos preceitos da cidadania. O argumento do desenvolvimento econômico, que enquanto cultura

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

fundamenta no setor terciário da economia, passando a configurar-se em um fator e uma condição de desenvolvimento.

Desse modo, o município de Sombrio, busca de forma incessante atingir a estes argumentos alcançando em maior ou menor proporção delinear suas ações dentro destes. Já

10 efetiva-se um significativo percentual de ações da gestão cultural local, que, por meio de oficinas, eventos, resgate e promoção da história e do aspecto social, tem alcançado importantes respostas das comunidades envolvidas. Tem se buscado a superação das dificuldades, possibilitando ações que culminem em efetividade a objetivos elencados.

O município visa alcançar a integração das comunidades, promover situações e atitudes que correspondam ao intuito de abranger a fatia de artistas, criadores, multiplicadores e outros já associados às artes, mas também incorporar a cultura como elemento do cotidiano a todo cidadão. Entende-se que se a cultura não chegar a todos os lares como componente essencial à vida da comunidade ela não terá razão de ser.

Prefeito de Sombrio

Zênio Cardoso

11

Palavras da Gestora Municipal

Cultura é uma palavra que na língua Latina era usada para se referir ao cultivo, a agricultura. Atualmente esta palavra comporta muitos significados, incluindo o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelos homens em suas relações com as sociedades e o meio onde vive.

Como Gestora Cultural estou buscando constantemente novos métodos para trabalhar e divulgar a Cultura do município de Sombrio, com apoio do prefeito Zênio Cardoso que vem investindo e fortalecendo as atividades desenvolvidas na Casa da Cultura e Ponto de

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Cultura Açor Sul Catarinense, espaço este que é aberto para as pessoas que gostam e participam das atividades culturais oferecidas pelo Município.

Temos o Conselho Municipal de Cultura em funcionamento, e realizamos na Casa da Cultura projetos como: Som, Voz e Harmonia, Grupo de Dança Ágape e Grupo Açor Sul Catarinense que cada vez mais estão fortalecidos. No município existem diferentes grupos e artistas, artesãos que manifestam suas artes e produções na região e no Estado, como por exemplo o Grupo Pacheco e os Corais.

Na Casa da Cultura são oferecidas várias oficinas e isso tem sido de grande valia para a comunidade sombriense, pois as pessoas buscam aprimoramento cultural, físico, mental e intelectual. É um local para organizar e valorizar o potencial dos artistas de Sombrio, acredito que esse espaço além de abrir portas para muitos profissionais, também faz uma enorme diferença na sociabilidade das pessoas devido a integração, a alegria, o comprometimento, o aconchego que proporciona promovendo assim uma melhor qualidade de vida .

Além disso realizamos bienalmente o Arraial Fest, (Festa Cultural, de negócios e entretenimento), apoiamos os escritores na divulgação de suas obras , os grupos folclóricos e

artesões que precisam de espaço para divulgar seus trabalhos.

Em 2013 organizamos o Seminário de Cultura, onde foram reunidos muitos atores e gestores culturais e iniciamos a implantação do Sistema Municipal de Cultura.

Hoje estamos elaborando o Plano Municipal de Cultura (PMC) que se constitui como um plano de políticas públicas com diretrizes, metas e objetivos dos segmentos culturais para os próximos dez anos.

Saliento que o PMC é uma ferramenta importante e indispensável que garante a inserção do município de Sombrio no Sistema Nacional de Cultura. Suas principais demandas

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

são: sistematizar os programas e ações das políticas públicas para a cultura do município;  
elencar um conjunto de ações futuras e proporcionar aos cidadãos a oportunidade de participar  
cada vez mais e em melhores condições da vida cultural e artística do município.

Gerente de Cultura de Sombrio

Rosângela Garcia Margute

13

### LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Núcleos terciários de colonização açoriana surgidos após - 1880, em Santa  
Catarina, resultantes da expansão dos descendentes de açorianos ..... 30

Mapa 2: Interativo de Santa Catarina ..... Erro! Indicador não definido.

Mapa 3: Município de Sombrio ..... Erro! Indicador não definido.

### LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Aspectos gerais e históricos do município de Sombrio ..... 36

14

### LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 População total de Sombrio, no período de 1980 a 2010 ..... Erro! Indicador não  
definido.

15

### LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Tridimensionalidade da Cultura ..... 20

Figura 2: Estrutura do Sistema Nacional de Cultura ..... 21

Figura 3 Bandeira de Sombrio ..... 38

Figura 4: Brasão de Sombrio ..... 39

Figura 5: Vista frontal antes e depois da igreja Santo Antônio de Pádua. .... 59

Figura 6: Busto de Padre João Reitz, na praça da matriz. .... 59

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

# DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Figura 7: Grupo Açor Sul Catarinense .....	66
Figura 8: Pedra dos Santos Mota .....	67
Figura 9: Furnas de Sombrio .....	85
Figura 10: Morro da Moça.....	86
16	
SUMÁRIO	
Apresentação .....	4
Palavras do Prefeito .....	9
Palavras da Gestora Municipal .....	11
1 O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOMBRIO.....	17
1.1 INTRODUÇÃO .....	19
1.2 CONCEITOS E DISCUSSÕES SOBRE CULTURA E CULTURA POPULAR.....	19
1.3 A IMPORTÂNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA .....	253
1.4 CONCEPÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL .....	24
2 SOBRE A REGIÃO E O MUNICÍPIO .....	275
2.1 POVOAMENTO VICENTISTA E AÇORIANO EM SANTA CATARINA .....	28
2.2 IMIGRAÇÃO EUROPEIA EM SANTA CATARINA A PARTIR DO SÉCULO XIX..	29
2.3 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO .....	30
2.3.1 Gentílico .....	34
2.3.2 Formação Administrativa .....	34
2.3.3 Dados Gerais do município .....	36
2.3.4 Símbolos .....	37
2.3.4.1 Bandeira .....	Erro! Indicador não definido.
2.3.4.1.1 Cores da Bandeira .....	38
2.3.4.1.2 Significado do Brasão do Município de Sombrio .....	39

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

2.3.4.2 Hino do Município .....	40
2.3.4.2.1 Letra do Hino de Sombrio .....	40
2.3.5 Legislação do Município .....	39
2.3.5.1 Lei de criação do Município .....	39
2.3.5.2 Lei de Criação do Departamento de Cultura .....	39
2.3.5.3 Lei de Criação do Sistema Municipal de Cultura .....	Erro! Indicador não definido.
2.3.5.4 Outras leis ou decretos com temas relacionados a cultura. ....	420
2.3.5.4.1 Capítulo específico da Lei Orgânica que trate sobre a Cultura .....	420
2.3.5.4.2 Lei que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do Município de Sombrio.....	43
2.3.5.4.3 Item do Plano Diretor que trata do Patrimônio Cultural/Material .....	43
17	
2.4 DADOS GEOGRÁFICOS .....	44
2.4.1 Principais distâncias .....	Erro! Indicador não definido.
2.4.2 Área Física .....	45
2.5 DADOS ECONÔMICOS .....	Erro! Indicador não definido.
2.6 DADOS POPULACIONAIS .....	47
3 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CULTURA NO MUNICÍPIO .....	48
3.1 O PATRIMÔNIO CULTURAL .....	52
3.1.1 Patrimônio Cultural Material .....	575
3.1.1.1 Arquitetura Religiosa .....	586
3.1.1.2 Monumentos .....	59
3.1.1.3 Espaços Culturais .....	61
3.1.1.3.1 Vídeo Locadoras .....	64
3.1.1.3.2 Lan Hause .....	64

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

3.2 O PATRIMÔNIO IMATERIAL .....	64
3.2.1 Manifestações Folclóricas .....	65
3.2.1.1 Grupo Açor Sul Catarinense .....	65
3.2.1.2 Prêmio Cultura Popular - 100 anos de Mazzaropi .....	67
3.2.1.3 Terno de reis do Grupo Pacheco .....	68
3.2.2 Memória dos lugares .....	Erro! Indicador não definido.
3.2.2.1 Furnas de sombrio .....	85
3.2.2.2 Morro da Moça .....	86
3.2.3 Celebrações Religiosas .....	88
3.2.4 Festas .....	89
3.2.5 Religiões e igrejas presentes no município .....	93
3.2.6 Centros de Estudo .....	97
4 A GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA: DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS .....	98
4.1 PATRIMÔNIO CULTURAL: Inter-relação entre a dimensão Material e Imaterial .....	98
5 DIRETRIZES E PRIORIDADES .....	99
6 METAS E AÇÕES .....	99
7 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS .....	112
7.1 RECURSOS MATERIAIS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS .....	113
7.2 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO .....	113
7.3 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	114
18	
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	114
19	
1 O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOMBRIO	

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

### 1.1 INTRODUÇÃO

A sociedade é o resultado de processos culturais, ou seja, da construção humana.

A compreensão da sociedade somente é possível se nos referirmos a agrupamentos humanos específicos cada um com sua cultura, sua visão de humanidade e de mundo.

É por meio da cultura que o indivíduo formará sua escala de valores, sua visão do mundo; sua relação com a sociedade e com o ambiente, definindo o referencial para o contrato social, feito por regras legais ou morais, que determinará a maneira de agir de uma pessoa ou de uma coletividade.

A cultura abrange todas as esferas da atividade humana, das relações sociais às técnicas de produção e de trabalho, da moral à religião, da linguagem às artes, dos hábitos e costumes ao imaginário, da ciência à filosofia. Nesta perspectiva, podemos considerar que existem muitas “culturas” que construídas historicamente reúnem todos os resultados das experiências humanas e todo o conhecimento humano.

Dimensão Simbólica: É relacionada à capacidade de criar e simbolizar da humanidade, dando uma amplitude universal aos direitos do homem como ser, individual e coletivo.

Dimensão Cidadã: Assegura a produção e o acesso aos bens universais, como também, o direito à participação, ao acompanhamento e fiscalização na execução das políticas culturais, para que haja anuência nas decisões do poder público e sociedade.

Dimensão econômica: Organização de cadeias produtivas haja em vista que a cultura é um dos segmentos que mais cresce no mundo, sendo um dos principais fatores de desenvolvimento econômico e social; Coloca a cultura como fonte imprescindível da nova economia.

A cultura como elemento fundamental para a humanização. Portanto, o crescimento econômico deve estar associado à identidade e à diversidade das comunidades

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

envolvidas.

20

Figura 1: Tridimensionalidade da Cultura

Fonte: SNC

Com base nestes conceitos e na dimensão da tridimensionalidade da Cultura, a Administração Pública Municipal procede a criação e implantação do Sistema Municipal de Cultura, que terá a missão de garantir, ampliar e universalizar os direitos culturais dos cidadãos previstos na Constituição Federal, na perspectiva do desenvolvimento social e humano.

Considerando para isso as determinações do Artigo 216-A da Constituição Federal que estabelece em função da criação do Sistema Nacional de Cultura, que os Estados e Municípios deverão organizar seus respectivos Sistemas de Cultura em leis próprias, obedecendo às estruturas definidas no Sistema Nacional:

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação:

- I - órgãos gestores da cultura;
- II - conselhos de política cultural;
- III - conferências de cultura;
- IV - comissões intergestores;
- V - planos de cultura;
- VI - sistemas de financiamento à cultura;
- VII - sistemas de informações e indicadores culturais;
- VIII - programas de formação na área da cultura; e
- IX - sistemas setoriais de cultura.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um instrumento de gestão compartilhada

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

21

de políticas públicas de cultura entre os entes federados e a sociedade civil. Seu principal objetivo é fortalecer as políticas culturais da União, Estados, Distrito Federal e municípios por meio de institucionalização e ampliação da participação social para promover desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e amplo acesso a bens e serviços culturais.

É uma estrutura que integra, articula e organiza a gestão cultural, aproximando as três esferas de governo e a sociedade civil.

Figura 2: Estrutura do Sistema Nacional de Cultura

Fonte: SNC

## 1.2 CONCEITOS E DISCUSSÕES SOBRE CULTURA E CULTURA POPULAR

Em um país tão grande como o Brasil sabemos que existiram e existem diferentes formas de viver, sentir e fazer cultura, diante de toda esta diversidade. Neste contexto, inicialmente busca-se refletir sobre a concepção antropológica de cultura apresentada por Brandão, o autor enfatiza que a cultura está no que nós fazemos ao transformarmos as coisas da natureza em objetos da cultura, por meio do nosso trabalho. Ela se manifesta em tudo o que nós nos transformamos ao criarmos as nossas próprias formas simbólicas e reflexivas de convivermos uns com os outros. (BRANDÃO 2008, p. 31).

Brandão (2008) destaca que nós estamos acostumados a atribuir qualidades às diferentes culturas humanas, porém ele justifica que as culturas humanas são diferentes e essa

22

diversidade não deve gerar desigualdades, pois, geralmente, tomamos modelos comparativos, tendo como referência a nossa própria cultura, e isso faz com que diante das diversas manifestações culturais, o nosso olhar muitas vezes seja de estranhamento.

No entanto, precisamos compreender que as diferentes formas de produção

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

cultural são variações das sociedades, e devemos respeitá-las e problematizá-las, entendendo as dimensões sociais, econômicas, políticas e culturais que estão intrínsecas nos produtos e principalmente, nos produtores culturais.

A partir desta concepção de cultura, cabe-nos reflexões sobre o conceito de Cultura Popular. Santos (1986) apresenta uma reflexão sobre a trajetória histórica deste conceito, reforçando a definição de que a Cultura Popular sempre esteve contraposta a existência de uma cultura de elite: a cultura erudita.

Arantes (1988) destaca que para muitos pesquisadores as manifestações culturais “tradicionais” são como resíduo da cultura “cultura” de outras épocas, filtrada ao longo do tempo pelas sucessivas camadas da estratificação social.

Outros autores tratam desta dualidade contraditória em relação ao conceito de cultura popular, citando que a vertente folclorista busca eternizar a cultura popular como tradição que deveria ser cristalizada em seu tempo e espaço. Neste viés, a cultura popular se converteria em um passado inarredável, completo, no presente. (ARANTES, 1988. p. 17).

No livro Cultura Popular no Brasil os autores conceituam cultura popular como sinônimo de cultura do povo, uma prática própria de grupos subalternos da sociedade.

Entretanto estes autores problematizam a visão da cultura popular tratada como algo pitoresco, arcaico, anacrônico, inculto. Enfim algo superado e em estado de deterioração. (AYALA e AYALA, 2002, p. 10).

Partindo desse pressuposto, pode-se dizer que o meio rural é considerado o local privilegiado desta cultura considerada popular, devido à suposição de que o homem do campo seria mais conservador, tradicional, ingênuo, rude e inculto, atributos tidos por muitos como caracterizadores do folclore. E, assim, os folcloristas na década de 1950 no Brasil viam a modernização e a urbanização das cidades como uma ameaça ao desaparecimento das tradições populares que para eles só sobreviveriam em um ambiente "isolado e atrasado". Por

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

isso, ocorreram alguns movimentos nesta época para registrar e preservar estas tradições.

(AYALA e AYALA, 2002, p.18).

ARANTES (1988) contribui com esta reflexão afirmando que pensar a “cultura popular” como sinônimo de “tradição” é reafirmar constantemente a ideia de que a sua Idade

de Ouro deu-se no passado. Em consequência disso, as sucessivas modificações que necessariamente passaram esses objetos, concepções e práticas não podem ser compreendidas, senão como empobrecedoras. Aquilo que se considera como tendo tido vigência plena no passado só pode ser interpretado, no presente, como curiosidade.

Contraopondo-se a ideia de cultura popular apenas como tradição, Canclini (2000), salienta que atualmente as culturas camponesas e tradicionais já não representam a parte majoritária da cultura popular. As tradições se reinstalam mesmo além das cidades em um sistema interurbano e internacional de circulação cultural.

Para Canclini (2000), essa preocupação dos folcloristas com a conservação costuma vir acompanhada da noção de folclore como um conjunto de objetos, de produtos cristalizados, pouco importando o contexto social e quem os produz. Um dos primeiros obstáculos para o conhecimento folclórico procede do recorte do objeto de estudo. Deste modo, o folclore era concebido como propriedade grupos indígenas ou camponeses isolados e autossuficientes, cujas técnicas simples e a pouca diferenciação social os preservariam de ameaças modernas. Os folcloristas deste período se interessam mais pelos bens culturais objetos, lendas, músicas que pelos os agentes que os geram e consomem. (CANCLINI, 2000, p. 211).

Na obra O que é folclore? Brandão (1982) estabelece o percurso histórico desta denominação que já foi entendida entre tantas outras formas, enquanto cultura primitiva.

Como uma disciplina diferenciada de uma ciência, a Antropologia ou ainda como uma

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

nomenclatura dada à cultura popular.

Entretanto Brandão segue argumentando que no decorrer dos anos a ideia de folclore apenas como tradição popular estendeu-se a outras dimensões. Dimensões mais atuais, associadas à vida do povo, à sua capacidade de criar e recriar. A partir daí tudo aquilo que, existindo como forma peculiar de sentir e pensar o mundo existe também como costumes e regras de relações sociais. (BRANDÃO, 1982 p. 30).

Fica evidente, portanto, que não podemos perceber no folclore e na cultura popular as tradições que os ligam apenas ao passado, devemos evitar os reducionismos nas concepções de cultura. Destaca-se aqui que ocorreram modificações na forma de pensar a cultura popular. Ayala e Ayala (2002) no livro Cultura Popular no Brasil relatam as experiências de vários pesquisadores sobre o folclore brasileiro, como também o fez em suas propostas Amadeu Amaral para as mudanças de sentido na abordagem. O autor enfatiza a necessidade de que os registros e a análise de uma manifestação cultural popular levassem em conta outras manifestações, os costumes, as crenças e as práticas que as acompanhassem e

24

explicassem, ou seja, aquilo que podemos chamar de contexto cultural.

O Folclore passa a ser definido conforme Brandão (1982) “como uma linguagem que o uso torna coletiva”, são símbolos normatizados através dos quais as classes populares se expressam e repassam de geração em geração e modificam de acordo como o contexto social. Se seguirmos uma visão inicial acerca da concepção de folclore, contribuiremos para priorizar os produtos em detrimento dos produtores e, assim, a valorização se daria pela sua repetição e não pela sua transformação. Canclini (2000) nos alerta que é possível construir uma nova perspectiva de análise do tradicional ou popular levando em conta suas interações com a cultura da elite e com as indústrias culturais.

E, é neste sentido, que Canclini (2000) discute a ideia de que a luta pela

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

manutenção da tradição enquanto “pureza absoluta” da cultura popular significa estagnação.

Ele defende os hibridismos culturais, no seu entendimento o que existe de melhor é o misturado, as identidades híbridas são mais interessantes, pois mudam, são criativas e flexíveis.

Do mesmo modo, atualmente existem estudiosos que consideram as transformações das culturas em diferentes temporalidades e contextos sociais. Ayala e Ayala (2002) concordam que as práticas culturais populares, na verdade, modificam-se juntamente com o contexto social em que estão inseridas, sem que isso implique necessariamente sua extinção.

Arantes (1988) contribui com esta discussão afirmando que embora se procure ser fiel à “tradição”, ao “passado”, é impossível deixar de agregar novos significados e conotações ao que se tenta reconstruir. Para ele, essa forma de pensar a cultura pressupõe que ela seja passível de cristalização, permanecendo imutável no tempo a despeito das mudanças que ocorrem na sociedade. (ARANTES 1988, p. 21).

O autor reforça ainda que a Cultura é um processo dinâmico; transformações (positivas) ocorrem, mesmo quando intencionalmente se visa congelar o tradicional para impedir a sua deterioração. (ARANTES 1988, p. 21).

Neste viés, é preciso considerar a cultura popular enquanto produção também no presente. Assim, se a delimitação da cultura popular não pode estar baseada exclusivamente no tipo de interesses da classe que veicula, também não pode ser feita a partir de características que a vinculem rigidamente ao passado. Critérios como a origem rural, o caráter tradicional, a antiguidade, a preservação pela imitação, a manutenção de concepções ou práticas arcaicas, próprias a condições de existência já extintas ou em vias de desaparecimento, resultam em um enfoque que congela a cultura no passado. Esquecendo que,

25

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

como toda cultura, ela só se mantém na medida em que for reproduzida, reelaborada permanentemente, e que necessariamente se transforma quando se modificam as condições históricos-sociais no âmbito das quais é produzida. (AYALA E AYALA, 2002, p. 62).

### 1.3 A IMPORTÂNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura organiza, regula e norteia a execução da política Municipal de Cultura. Sua organização é de responsabilidades do órgão gestor da política cultural, que submete à aprovação do Conselho de Política Cultural, reafirmando o princípio democrático e participativo. Deve ser construído com base nas diretrizes deliberadas pelas Conferências Municipais de Cultura e nas estratégias formuladas pelo Conselho de Política Cultural.

Neste sentido o Plano de Cultura envolve o planejamento e a implementação de políticas de longo prazo (10 anos) para a proteção e promoção da diversidade cultural. Com a aprovação do plano, pela Câmara de Vereadores, esse processo avança politicamente, ganha estabilidade jurídica e tem assegurado a sua continuidade enquanto política de Estado.

Dentre as principais finalidades do Plano Municipal de Cultura estão:

- ▣ O fortalecimento institucional e a definição de políticas que assegurem o direito constitucional à cultura;
- ▣ A proteção e a promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e Cultural;
- ▣ A ampliação do acesso à produção e fruição da cultura em todo o território;
- ▣ A inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- ▣ O estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas culturais.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

### 1.4 CONCEPÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL

As políticas públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado.

São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos.

As especificidades das políticas públicas culturais precisam ultrapassar os objetivos da promoção das artes e da proteção do patrimônio para alcançar o desenvolvimento pleno das comunidades, a gestão pública da cultura se coloca deste modo, como instrumento de ação para incrementar atividades em todos os setores da administração e oferecer perspectivas novas para os mesmos, no sentido da melhoria da qualidade de vida da população, da qualidade das relações humanas e sociais, da valorização dos espaços comunitários, da humanização da vida urbana, da abertura de alternativas de desenvolvimento econômico.

27

### 2 SOBRE A REGIÃO E O MUNICÍPIO

Na história dos municípios que compõe a Associação dos Municípios do Extremo Sul de Santa Catarina percebe-se a presença de diferentes grupos indígenas e de várias etnias que imigraram para povoar e colonizar o Sul do Brasil

Com a preocupação de apresentar de forma geral algumas percepções sobre a história do povoamento de Santa Catarina, é importante neste trabalho dialogar com historiadores que refletem sobre este assunto.

Acredita-se que a partir dessas reflexões, será possível repensar o processo de constituição dos municípios desta região, oferecendo visibilidade as contribuições culturais

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

expressadas pelas etnias presentes no povoamento dos municípios.

No entanto antes de tratar especificamente do povoamento europeu no estado de Santa Catarina é imprescindível destacar a existência de muitas pesquisas arqueológicas em diferentes regiões do estado revelando a presença de grupos humanos pré-históricos e indígenas. Estes grupos que ocuparam sucessivamente o território catarinense estabeleceram seus modos de vida próprios e suas relações com o ambiente, muitas das quais perpetuam nos dias atuais.

Sabe-se que comumente a historiografia brasileira reproduz as ideias eurocêntricas de descobrimento, conquista e colonização, desvalorizando a presença dos grupos humanos que viveram no período anterior ao povoamento europeu.

Sobre a ocupação indígena no extremo sul do Estado de Santa Catarina Carola e Dassi (2014, p. 51) afirmam que no século XVI e XVII “dentre os povos que habitavam a região da bacia do rio Araranguá, os Guarani (Carijó) eram preferidos pelos bandeirantes e missionários”, sendo útil quando se submetiam a mão de obra escrava e inútil quando resistiam ao seu “suposto destino natural”.

Sendo que no século XVIII e XIX estudos arqueológicos registram a presença de outro grupo indígena neste território, os Xokleng, nômades sazonais que “no inverno deslocavam-se para o planalto serrano em busca do pinhão e caça nas matas de araucária, nos demais períodos do ano percorriam trilhas pela mata atlântica” coletando e caçando (CAROLA; DASSI, 2014, p. 53-54). Desta forma pode-se considerar que o território do extremo sul catarinense foi ocupado primeiramente por estes grupos que se fixavam ou circulavam pela região.

28

### 2.1 POVOAMENTO VICENTISTA E AÇORIANO EM SANTA CATARINA

O povoamento do território catarinense está intimamente ligado, ao ciclo dos

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

descobrimientos marítimos ibéricos. De acordo com Piazza 1 após dissolvida a União Ibérica, a coroa portuguesa logo tratou de alargar seu território e suas fronteiras, para isso, contou com os bandeirantes, e isto significou uma série de expedições dentro do contexto “bandeirantismo” paulista. Assim, o litoral percorrido por essas “bandeiras” passou a ser conhecido e conseqüentemente, ocorreu a ocupação.

Resultaram desses bandeirismos as fundações vicentistas de São Francisco, Desterro e Laguna.

As povoações localizadas em São Francisco, Ilha de Santa Catarina e Laguna foram as bases para conquista portuguesa do Sul. A captura de índios e as tentativas de encontrar minas de ouro e prata motivaram os paulistas a realizar contínuas expedições ao Sul. 2

Durante o século XVIII dar-se-á, definitivamente, a exploração das minas de ouro e pedras preciosas, especialmente no centro-oeste do Brasil, no atual estado de Minas Gerais. Para garantir o abastecimento da população que vivia em função desta exploração e que, praticamente, não se dedicava à agricultura e à pecuária é que a Região Sul do Brasil foi incorporada à economia do Brasil Colonial.

Os paulistas que vinham ao Sul caçar índios para vendê-los como escravos nos mercados de São Vicente e Bahia, aos poucos, foram se fixando no litoral de Santa Catarina. Assim, provavelmente em 1658. Manoel Lourenço de Andrade transferiu-se com toda sua família, escravos e agregados para o Rio São Francisco. 3

É importante considerar, como fator de ocupação humana, em toda a região que vai de Laguna até o Rio Grande do Sul, em plano cronológico, inicialmente os indígenas verdadeiros donos da terra, posteriormente o povoamento luso-açórico-vicentista, seguindo-se dos africanos introduzidos para o trabalho escravo. E depois, no século XX, se destacar a ampla influência do elemento germânico, italiano, polonês e de outras etnias, quando,

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

também, mais efetivamente se define o fenômeno da colonização.

1 Walter Piazza 1983.

2 (SANTOS, 1995, p. 42).

3 Idem.

29

Na história do processo de colonização do Sul do Brasil, a presença cultural de base açoriana merece grande destaque, pois estes fizeram parte de um ousado projeto português na tentativa de uma ocupação permanente no Sul.

O arquipélago dos Açores situado no meio do oceano Atlântico foi povoado pelos portugueses no início do século XV. No entanto, quando Portugal decidiu proceder a emigração de parte da população do arquipélago, as ilhas apresentavam problemas decorrentes de uma densidade demográfica elevada. Havia escassez de terras agricultáveis e de criação e, não raro, a miséria era vivida por muita gente. O governo português imaginou resolver de uma só vez dois problemas; reduzindo a pressão demográfica e suas consequências no arquipélago, prometendo a infraestrutura necessária aos seus projetos de expansão e de domínio no sul do Brasil.

Os açorianos desembarcaram inicialmente na Ilha de Santa Catarina (Desterro), e posteriormente ocuparam as vizinhanças de Laguna e alguns casais foram orientados para seguir para o Rio Grande do Sul.

Aos imigrantes foi prometido grande ajuda, representada por transporte gratuito, terras, ferramentas, armas, animais, farinha, isenção do serviço militar, etc. Contudo, essas promessas nem sempre foram cumpridas. Havia falta de tudo e o dinheiro que a metrópole oferecia não era suficiente, a ocupação de casas devolutas não solucionava a carência de habitação. Muitos casais, então, foram hospedados pelos moradores da vila do Desterro. Mais tarde, passou a ser obrigação das famílias açorianas já instaladas o acolhimento das novas

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

famílias que chegavam.

Além disso, os colonos enfrentaram dificuldades na organização da agricultura, tiveram que aprender outras técnicas de cultivo em terras tão diferentes das que deixaram em Açores. Trocaram o trigo pelo cultivo da mandioca, modificando assim seus hábitos alimentares. A farinha de mandioca foi suficiente não só para o sustento cotidiano como para abastecer as tropas e o Rio Grande do Sul.

Sabe-se que o vaivém dos tropeiros dava-se, entre o norte e o sul e vice-versa, com isso surgia um importante intercâmbio econômico e social por meio dos contatos, em especial entre as comunidades que nasciam. Verdadeiras tropas carregadas de produtos e mercadorias passavam com novas notícias, com utilidades e futilidades que os centros maiores ofereciam. Isto fez nascer e crescer os sítios de pouso, que depois vieram a se constituir em cidades. Ao “caminho do gado”, deu sua origem além de Araranguá, os núcleos de povoamento como São Joaquim, Lages, Curitibaanos, Bom Jesus, Mafra, Porto União e

30  
diversos outros municípios.

No vale do Araranguá, em decorrência da estrada dos Conventos, deu-se um grande impulso no desenvolvimento econômico e social da região. Esta estrada que cortava o vale do Araranguá, seguia do Morro dos Conventos em direção à Serra Geral, e daí aos campos de Curitiba chegando posteriormente a São Paulo. O caminho dos tropeiros permitiu ao extremo sul de Santa Catarina consolidar-se como um ponto de passagem, interligando a economia do planalto com a própria produção que se instalava em função da ocupação açoriana.

Mapa 1 - Núcleos terciários de colonização açoriana surgidos após - 1880, em Santa Catarina, resultantes da

expansão dos descendentes de açorianos

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

Fonte: Casa da Cultura

31

## 2.2 IMIGRAÇÃO EUROPEIA EM SANTA CATARINA A PARTIR DO SÉCULO XIX

O autor Rémond 4 destaca que no século XIX a Europa parece superpovoada, o continente não possui produção agrícola suficiente para abastecer toda a população, levando-se em conta o desenvolvimento de sua indústria, não pode oferecer trabalho a um número maior de pessoas. Os efeitos desse impulso demográfico são agravados pela adoção industrial das máquinas, que provoca a falta de trabalho, por motivos tecnológicos.

Percebe-se, então, que as consequências sociais desse crescimento demográfico resultam no pauperismo, no desemprego crônico, na baixa dos salários, levando parte da população europeia a ver na emigração uma saída para encontrarem, em outras terras, o trabalho, a fortuna e a liberdade.

O grosso da emigração europeia, portanto, será constituído principalmente de camponeses sem terra, de operários sem trabalho, de burgueses arruinados. As grandes levas de emigração coincidem com as crises econômicas que atingem a Europa: os países que contribuem mais substancialmente para esse movimento de emigração são os mais atingidos pela falta de trabalho e miséria. 5

Grande parte destes emigrantes, como informa Rémond 6 , vem para o continente americano, em proporções desiguais para a América do Sul e para a América do Norte, cerca de 8 milhões de pessoas, principalmente espanhóis, italianos e alemães, dirigiram-se para a América do Sul.

Segundo Pedro (1998), a vinda no século XIX, de alemães, de italianos e de poloneses marcou, portanto, uma outra fase na história do povoamento catarinense.

Estes imigrantes europeus num período de sessenta anos vão quadruplicar e encontrarão uma sociedade já preparada para subjugar elementos negros. É por isso

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

que ao se isolar, eles vão preterir, com mais violência aqueles que já eram alvos de preconceito pelos demais componentes desta sociedade. Por outro lado, em especial, os alemães e italianos, já expropriados em sua área de origem traziam as representações da sociedade burguesa, calcada na superioridade racial da colonização européia, onde o discurso do trabalho livre e branco como portador do progresso e identificado com a civilização já estava dado. Isto reforçou o isolamento destes em relação aos africanos e seus descendentes. (PEDRO, 1998, p. 22-23).

Piazza (1983), ressalta que a província de Santa Catarina, por volta de 1820, restringia-se a uma faixa de povoamento entre o mar e as encostas do planalto, como tentativa

4 René Remond século XIX...

5 RÉMOND, 1997, p. 198.

6 Idem.

32

de efetivar um crescimento social e econômico como um todo. Só cabia uma ação: a intensificação da colonização e pode-se dizer que até 1840, Santa Catarina foi a única Província a iniciar um programa de imigração baseado na Provisão de 8 de abril de 1823, que permitia dar terras aos agricultores.

Estas idéias, visando o progresso da Capitania e depois Província de Santa Catarina só vão ter seguimento, anos mais tarde, porquanto, de um lado representavam tais povoações uma área de apoio sócio-econômico para região, e, de outra parte, uma base a qualquer operação militar. Em 1828, o governo Imperial ordenava ao Presidente da Província de Santa Catarina, que instalassem os colonos alemães enviados, em duas colônias, mas, na execução o serão numa única. 7

De acordo com Piazza 8 a partir de 1840 e 1850, após D. Pedro de Alcântara ser

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

elevado ao título de “Imperador do Brasil”, inicia-se um novo ciclo no processo colonizador brasileiro. Dentro desta política de colonização, algumas medidas são adotadas para favorecer o processo colonizador, como se vê na Lei referente às terras devolutas, de 28 de outubro de 1848, que estabelece: A cada uma das Províncias do Império ficam concedidas no mesmo, ou em diferentes lugares de seu território, seis léguas em quadra de terra devolutas, as quais serão exclusivamente destinadas a colonização e, não poderão ser arroteadas por braços escravos.

Mais adiante, outros vão migrar para o vale do rio Itajaí ou para o vale do rio Tubarão ou para os seus formadores, ou ainda, para o vale do rio Araranguá. Assim, se fixam nas povoações de Belchior e Pocinho, no médio curso do Itajaí-açu, antes de 1850, e mais tarde, no vale do Armazém, tributário do rio Tubarão, e, no século XX, fundam Forquilha, no Sul de Santa Catarina. 9

Desta forma, percebe-se a presença marcante desses imigrantes na formação de colônias no interior de Santa Catarina, bem como mais tarde, na miscigenação desses, em várias partes do Estado e, conseqüentemente, no extremo sul do país.

### 2.3 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

De acordo com SANTOS (2014) 10

, dentre tantas histórias, conta-se que a cidade de

Sombrio foi nomeada não por ser um lugar sombrio do termo assustador, mas sim por possuir enormes figueiras que propiciavam sombra para os que ali passavam. No livro “Sombrio 85 7 PIAZZA, 1983, p. 245.

8 Idem.

9 (PIAZZA, 1983, p. 247).

10 Taise Correia dos Santos et. al. (2014, p 232)

33

anos”, o autor confirma esta afirmação: “Outra hipótese levantada, a aceita pelo

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

autor, é de que os tropeiros, ao tangerem o gado pela região, alimentavam suas boiadas junto à lagoa, antes de se aventurarem na subida da serra, utilizando a sombra das figueiras para repousarem” (FARIAS, 2000).

Conforme Farias (2000), “a ocupação humana de Sombrio é tão antiga quanto a presença dos indígenas no litoral catarinense [...] já havia índios na região litorânea de Santa Catarina há pelo menos 1.500 anos”.

Os primeiros habitantes, os grupos indígenas, “foram aos poucos sendo eliminados ou afastados das terras sombrienses a partir do momento em que os primeiros brancos de origem europeia chegaram à região no século XVII” (FARIAS, 2000). A cerca de 1500 anos o sítio de Sombrio era ocupado pelos grupos humanos denominados Xokleng e Guarani (carijós ou cariós). Estes grupos nativos, com suas tradições seminômades, eram os guardiões ou sentinelas destas paragens sul-catarinenses.

O imenso volume de água doce desafiou a coragem e instigou a curiosidade dos povoadores de origem europeia ou seus descendentes. Bandeirantes, tropeiros, lagunistas, sorocabanos, incluíram nossa região em seus “roteiros” e “itinerários”, a partir do já distante século XVIII.

Aos irmãos Rodrigues, Manoel e Luciano, donatários da sesmaria local, vieram somar esforços e braços para se valerem da terra “ofertada”, famílias vindas da zona fronteira, do Estado Gaúcho. Publicações locais indicam que o primeiro morador a realmente fixar-se no sítio sombriense foi João José Guimarães “seduzido” pela informação de que ao redor do “Morro Sombrio” existiam terras férteis e devolutas.

Conta-se que após um ataque dos índios à sua fazenda, em Chimarrão, tendo eles matado sua esposa, João José foge para Sombrio com alguns dos seus filhos e com escravos.

As Furnas serviram de abrigo à família por muito tempo. “João José foi, pois o primeiro proprietário de terras sombrienses, adquirindo do Estado, em 1833, vasta extensão de terras

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

com 1130 braças de frente por 3000 de fundos, indo do litoral até o travessão geral” (FARIAS, 2000).

João José Guimarães gostou do lugar e veio com sua família, se estabelecendo às margens da Lagoa de Sombrio. Guimarães permaneceu em terras sombrienses por muitos anos, até possuir terras do governo. Suas filhas se casaram com aventureiros que passavam por Sombrio. Aos poucos, foram chegando novos imigrantes em busca de terras para plantações, dedicando-se exclusivamente à agricultura. O povoado foi se expandindo e a presença do homem branco foi tomando conta da região.

34

Com o povoamento surgiram as primeiras plantações e, de acordo com Farias (2000, p. 131), “a mais antiga produção agrícola do município de Sombrio foi a mandioca, base da economia até a década de 1950 [...] utilizada para a produção do polvilho (...) a redução [...] deve estar concentrada na área que foi desmembrada de Sombrio para formar o município de Balneário Gaivota”.

No que se refere ao processo de organização do município, quanto ao seu caráter de ente federativo, Sombrio foi declarado e oficializado distrito de Araranguá no ano de 1914. Já a LEI 133 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1953, emancipou Sombrio de seu “município-mãe”, e no dia 02 de abril de 1954, o Tenente Amintas Melo, é indicado como “prefeito provisório” do município recém instalado, até a data de 1955.

Quando a declaração da Lei que emancipou o Município de Sombrio, presidia a Assembleia Legislativa Catarinense, o senhor Deputado Volnei Colaço de Oliveira. Deste modo, a sonhada Lirianópolis, do Padre João Reitz, ou a ancestral Terra das Figueiras, da sombra do rio e do morro sombrio, dos tropeiros, elegia e empossava o primeiro prefeito, ainda no ano de 1954. Tratava-se da figura do Senhor Santelmo Borba. O pequeno sítio, “descoberto” em 1723 pelos tropeiros, itinerantes de uma trilha

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

de mais de 300 km, ligando Viamão, no Rio Grande do Sul a catarinense Laguna, que nos tempos dos célebres visitantes franceses (Saint-Hilaire) ainda possuía um “status” de vilarejo (1820), ligado a Araranguá. Finalmente torna-se independente do ponto de vista geopolítico e, principalmente, sociocultural.

### 2.3.1 Gentílico

Sombriense.

### 2.3.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Sombrio, pela lei municipal nº 141, de 02-01-1914, subordinado ao município de Passo do Sertão.

Pela lei municipal nº 225, de 12-11-1924, o distrito de Sombrio é extinto.

Pela lei municipal nº 253, de 12-01-1926, é criado novamente o distrito de Sombrio, subordinado ao município de Passo do Sertão.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito denominado Morro do Sombrio figura no município de Araranguá.

35

No quadro anexo ao decreto-lei estadual nº 86, de 31-03-1938, o distrito volta a denominar-se Sombrio e continua a pertencer ao município de Araranguá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito permanece no município de Araranguá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Sombrio permanece no município de Araranguá.

Elevado à categoria de município com a denominação de Sombrio, pela lei estadual nº 133, de 30-12-1953, desmembrado de Araranguá. Sede no antigo distrito de Sombrio. Constituído de 2 distritos: Sombrio e Passo do Sertão. Desmembrado de Araranguá. Instalado em 04-04-1954.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Pela lei municipal nº 1, de 24-11-1955, é criado o distrito de Santa Rosa e anexado ao município de Sombrio.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Sombrio, Passo do Sertão e Santa Rosa.

Pela lei estadual nº 801, de 20-12-1961, desmembra do município de Sombrio o distrito de São João do Sul ex-Passo do Sertão. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município de Sombrio é constituído de 2 distritos: Sombrio e Santa Rosa. Pela lei estadual nº 1109, de 04-01-1988, desmembra do município de Sombrio o distrito de Santa Rosa do Sul ex-Santa Rosa. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de distrito sede. Pela lei nº 696, de 05-06-1989, é criado o distrito de Nova Guarita e anexado ao município de Sombrio. Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído de 2 distritos: Sombrio e Nova Guarita. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.

Alterações toponímicas distritais: Sombrio para Morro do Sombrio alterado, em 1933. Morro do Sombrio para Sombrio alterado, em 1938.

Transferência distrital: Transfere o distrito de Sombrio do município de Passo do Sertão para o de Araranguá em 1933.

Com a intensificação das atividades econômicas, a ocupação do litoral foi muito grande, provocando em 30 de agosto de 1990, a promulgação da lei nº 770, que criou o distrito de Balneário Gaivota. Depois deste ato, cresceu a mobilização da população local, interessada na emancipação do então distrito de Sombrio. Este movimento culminou com a criação da Comissão de Emancipação de Balneário Gaivota. Cumprindo todos os passos

36

determinados pela legislação vigente, tal comissão viu coroada de êxito sua iniciativa e

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

esforços, quando em 29 de dezembro de 1995.

### 2.3.3 Dados Gerais do município

#### Quadro 1 - Aspectos gerais e históricos do município de Sombrio

O Município de Sombrio quanto a sua condição ou status geopolítico, está localizado no extremo sul catarinense, pertencendo, portanto, à AMESC – Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – como também à Microrregião de Araranguá, dentro da unidade federativa do estado de Santa Catarina.

Limita-se ao Sul com seu “Município-filho” Santa Rosa do Sul; ao Norte divisa-se com o “Município-mãe” Araranguá, e também com Ermo; seu limite a Oeste é Jacinto 37

Machado; já a Leste, seus domínios geopolíticos fazem “fronteira” com outro “município-filho”, Balneário Gaivota.

Suas coordenadas geográficas são 29° 06’ 45’ Sul e 49° 37’ 48’ Oeste.

Com um clima classificado como mesodérmico úmido, Sombrio é sazonalmente acometida por verões quentes e invernos brandos, com uma temperatura média anual atingindo a casa dos 15° Celsius. Indicar índice pluviométrico e detalhes sobre relevo, hidrografia, estradas.

Com uma altitude média de 15 metros Sombrio encontra-se singularmente encravada em uma zona de rara beleza paisagística, onde os contrastes evidenciados pela Serra do mar, a Planície Costeira e o potencial aquífero e existentes molduram uma reconhecida zona de variedade de espécies (fauna e flora).

O Rio Laje e a Lagoa de Sombrio são garantias de abastecimento de água potável, não só para a comuna em questão, como também serve de manancial abastecedor deste bem de valor inestimável para cidades circunvizinhas.

Sua distância do limítrofe Estado do Rio Grande do Sul é de 30 Km, e da capital

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

catarinense, Florianópolis, dista 243 km.

Nesse território bem delineado, onde vivem 28.589 habitantes, segundo estimativa do IBGE - 2014, a base da economia está assentada na agricultura (fumo, arroz, banana, mandioca, milho) das pequenas propriedades, na prestação de serviços, na pequena indústria manufatureira e na pecuária “equinocultura, bovinocultura, avicultura e suinocultura”. A síntese destas considerações ora feitas aponta estar Sombrio, nesta sua jornada político emancipatória de meio século, trilhando um caminho adequado, mostrando ter potencial para atender às necessidades de sua gente, como também para receber aos turistas e investidores que a ele desejarem aliar-se.

### 2.3.4 Símbolos

#### 2.3.4.1 Bandeira

38

Figura 3 Bandeira de Sombrio

Fonte: Casa da Cultura

##### 2.3.4.1.1 Cores da Bandeira

- a) Vermelho: Representa a bravura e pujança do povo;
- b) Verde – Representa a vegetação exuberante;
- c) Amarelo – Representa o sol e a riqueza do município;
- d) Azul – Representa o céu, o mar e a paz reinante entre os filhos de Sombrio.

A Bandeira de Sombrio foi criada na Administração de Arlindo Cunha e foi instituída em vinte de junho de 1973 pela Lei Municipal nº 190.

39

#### 2.3.4..2 Brasão

Figura 4: Brasão de Sombrio

Fonte: Casa da Cultura

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

### 2.3.4.1.2 Significado do Brasão do Município de Sombrio

Na parte superior do Brasão tem raios de sol e um guarda-sol que sugerem a praia e os veranistas, na parte central do lado esquerdo temos o símbolo da indústria e ao lado direito o símbolo do comércio.

Quanto aos elementos centrais que constam no Brasão, conforme a referida lei acima mencionada e citada por Farias (2000, p. 210): [...] nesta parte, a presença da mandioca e da banana que representam, juntamente com o fumo, cujas folhas se fazem presentes à

40 esquerda e à direita na parte externa do polígono, os principais produtos agrícolas do município. A imagem de um exemplar da raça bovina, inserido nesta parte, no centro, representam o rebanho da referida raça que é o maior do sul do estado.

Na parte superior externa as torres simbolizando os três poderes (legislativo, executivo e judiciário).

O Brasão de Sombrio foi instituído por meio da Lei Municipal nº 407 foi criado na Administração de José João Scheffer em três de dezembro de 1979.

### 2.3.4.2 Hino do Município

O Hino Municipal de Sombrio tem a Letra e a Música composta por Hilda Borba da Silva (cidadã Sombriense) e foi instituído oficialmente pela Lei Municipal nº 216, de 22 de novembro de 1973.

#### 2.3.4.2.1 Letra do Hino de Sombrio

Composição: Hilda Borba da Silva

Salve Sombrio terra querida

Pedacinho do Brasil

Teu progresso se acelera

O teu povo é varonil

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Os teus campos são mais verdes

O teu céu é cor de anil

Avante Sombrio avante

Para frente marchar

Vamos todos, todos unidos

Para a glória conquistar

A natureza generosa

Enfeitou-te com primor

41

Deu-te praias, campos e matas

Belas furnas te ofertou

E nas águas do teu lago

O teu céu se espelhou

As tuas cores representam

Esperança, paz e amor

Teu escudo lembra o trabalho

Teus produtos o teu labor

As belezas naturais

Que destacadas com valor

A tua infância e juventude

Preparando hoje estão

Os caminhos que no futuro

Resolutos prosseguirão

No compasso do gigante

Construindo a nação

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

### 2.3.5 Legislação do Município

#### 2.3.5.1 Lei de criação do Município

A instalação do município de Sombrio aconteceu com a Lei Estadual nº 133, de 30 de Dezembro de 1953.

#### 2.3.5.2 Lei de Criação do Departamento de Cultura

Lei Nº 1985 de 01 de março de 2012. Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

42

#### 2.3.5.3 Outras leis ou decretos com temas relacionados a cultura.

Lei nº 2191 de 09 de dezembro de 2014. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Sombrio e da outras providências.

##### 2.3.5.3.1 Capítulo específico da Lei Orgânica que trate sobre a Cultura

#### DA CULTURA

Art. 143 – O Município deverá guiar-se pela concepção de cultura como expressão de valores e símbolos sociais,

que perpassam as diferentes atividades humanas, incluindo as expressões artísticas como forma de manifestação

cultural do povo. (Numeração dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 8, de 2000)

Art. 144 – Ao Poder Público Municipal caberá elevar a cultura da sociedade garantindo a todos o pleno exercício

dos direitos culturais, especialmente: (Numeração dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 8, de 2000)

I- Liberdade na criação e expressão artística;

II- Livre acesso à educação artística e desenvolvimento da criatividade;

III- Amplo acesso a todas as formas de expressão cultural, visando a ampliar a consciência



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

crítica do cidadão,

fortalecendo-o enquanto agente cultural transformador da sociedade.

]

IV- Acesso as informações e memória cultural do povo;a) Criação da casa da cultura;

b) Criação do museu municipal;

Art. 145 - Serão considerados patrimônio cultural do Município, passíveis de tombamentos e proteção, as obras,

objetos, documentos, edificações, monumentos naturais que contem memória cultural dos diferentes segmentos

culturais. (Numeração dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 8, de 2000)

Art. 146 – O Município estimularão desenvolvimento das ciências, letras e artes, subvencionando pesquisa de

relevante interesse e premiando obras e trabalhos apresentados em concursos promovido pelo Governo, em

colaboração com as entidades representativas do meio artístico-cultural. (Numeração dada pela Emenda à Lei

Orgânica nº. 8, de 2000)

Art. 147 – A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento d bens e valores culturais, garantindo as

tradições costumes das diferentes origens da população. (Numeração dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 8, de

2000)

Seção III

43

2.3.5.3.2 Lei que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do Município

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

de Sombrio

LEI Nº 1.402 DE 20 DE MARÇO DE 2003

DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SOMBRIO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SOMBRIO – COMPAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 2170 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AMBIENTAL-NATURAL, PAISAGÍSTICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE SOMBRIO E CRIA O CONSELHO DO PATRIMÔNIO AMBIENTALE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SOMBRIO.

2.3.5.3.3 Item do Plano Diretor que trata do Patrimônio Cultural/Material

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO

Art. 84. São diretrizes gerais da política do patrimônio paisagístico, histórico, cultural e arqueológico:

- I. coordenação, integração e execução das políticas de pesquisa, sistematização e salvaguarda do patrimônio paisagístico, histórico, cultural e arqueológico;
  - II. elaboração, definição e execução da política pública de conservação do patrimônio paisagístico, histórico, cultural e arqueológico;
  - III. mapeamento, identificação e registro, nos suportes adequados, dos bens culturais tangíveis e intangíveis do Município;
  - IV. fomento de parcerias que visem ao desenvolvimento de técnicas, métodos e pesquisas que impactem positivamente a conservação do patrimônio paisagístico, histórico, cultural e arqueológico;
- 



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

V. fomento de parcerias que visem à inversão de recursos na recuperação, utilização e disponibilização pública de bens do patrimônio paisagístico, histórico, cultural e arqueológico caros à memória social urbana do Município;

VI. fomento às pesquisas e estudos que aprimorem o alcance e a efetividade dos suportes legais de registro e salvaguarda dos bens do patrimônio paisagístico, histórico, cultural e arqueológico, especialmente o instrumento jurídico do tombamento;

VII. incremento às publicações relativas à memória e ao patrimônio paisagístico, histórico, 44

cultural e arqueológico do Município;

VIII. criação de legislação municipal específica de conservação e salvaguarda dos bens do patrimônio paisagístico, histórico, cultural e arqueológico;

IX. georreferenciamento das informações pertinentes à política de patrimônio paisagístico, histórico, cultural e arqueológico, especialmente localização de bens de valor histórico, projeção de áreas envoltórias, bens em estudos de tombamento e projeção de respectivas áreas envoltórias, áreas ou bens de interesse cultural passíveis de tombamento ou de qualquer outra forma de salvaguarda, situação de conservação dos imóveis tombados ou relacionados para o tombamento.

2.3.5.3.4 Lei Nº 1810 de 17 de junho de 2009.

Cria o Fundo Municipal de Cultura.

CNPJ do Fundo: 11.763.830/0001-97

2.3.5.3.5. Lei nº 862 de 19 de abril de 1993.

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras Providências.

2.3.5.3.5]6. Decreto Nº 056 de 10 de maio de 1993.

Dispõe sobre eleição do Conselho Municipal de Cultura

2.3.5.3.7 Decreto nº 128 de 22 de agosto de 2001

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Cultura.

2.3.5.3.8 Decreto nº 15614 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Cultura.

### 2.4 DADOS GEOGRÁFICOS

O Município de Sombrio quanto a sua condição ou status geopolítico, está localizado no extremo sul catarinense, pertencendo, portanto, à AMESC – Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – como também à Microrregião de Araranguá, dentro da unidade federativa do estado de Santa Catarina.

Com um clima classificado como mesodérmico úmido, Sombrio é sazonalmente acometida por verões quentes e invernos brandos, com uma temperatura média anual atingindo a casa dos 15º Celsius. Indicar índice pluviométrico e detalhes sobre relevo, 45

hidrografia, estradas.

Com uma altitude média de 15 metros Sombrio encontra-se singularmente encravada em uma zona de rara beleza paisagística, onde os contrastes, evidenciadas pela Serra do mar, a Planície Costeira e o potencial aquífero e existentes molduram uma reconhecida zona de variedade de espécies (fauna e flora).

O Rio Laje e a Lagoa de Sombrio são garantias de abastecimento de água potável, não só para a comuna em questão, como também serve de manancial abastecedor deste bem de valor inestimável para cidades circunvizinhas. Um registro em especial deve aqui ser feito: a Lagoa de Sombrio, 16,368 km de comprimento, seus 5 metros de largura, seu perímetro de 54 Km e sua profundidade máxima de 3 metros, é a maior do Estado Catarinense, das de água doce. .

#### 2.4.1 Área Física

Sombrio é um município brasileiro localizado no extremo sul de Santa Catarina, no

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

litoral, a 7 km do mar. Distante 240 km de Florianópolis e 230 km de Porto Alegre. Limita-se ao Sul com seu município filho Santa Rosa do Sul, ao norte com município mãe Araranguá e Ermo, a oeste com Jacinto Machado, leste com faz fronteira com município filho Balneário Gaivota.

Seus bairros:

São Luiz, São José, Centro, Raizeira, Retiro da União, São Francisco, Morretinho, Morro do Cipó, Januária, Parque das Avenidas, Nova Guarita, Boa Esperança, Nova Brasília, São Pedro, Furnas, São Camilo.

46

Mapa 2: Interativo de Santa Catarina Mapa 3: Município de Sombrio

### 2.5 DADOS ECONÔMICOS

#### ▣ Confeções

Sombrio destaca-se no setor de confeções, onde diversas empresas produzem artigos de vestuário que são vendidos para diversos estados do Brasil, e grandes redes de lojas. Algumas empresas adotaram o sistema de terceirização de algumas etapas da produção, o que proporcionou o surgimento de várias empresas de cunho familiar. Isso promoveu mais oportunidades de emprego e renda para famílias inteiras.

A formação de mão de obra especializada tem o apoio da Prefeitura, por meio da Sec. Ind. Comércio, que promove desde 2002 o Curso de Formação em Costura Industrial.

#### ▣ Calçados

O setor calçadista de Sombrio também é destaque. Com diversas empresas do ramo, a cidade conta com uma tradição de muitos anos na fabricação de calçados, sendo que a produção se destina basicamente ao mercado interno. Conta com algumas empresas de destaque nacional.

#### ▣ Cerâmica



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

47

O setor cerâmico de Sombrio é composto por empresas que fabricam principalmente tijolos e telhas esmaltadas. Possui empresas que conseguiram se firmar no cenário nacional, desenvolver e aprimorar seu produto.

### ▣ Móveis

O setor moveleiro também possui empresas que se destacam por sua inovação. A cada ano, são lançados produtos, sempre acompanhando as tendências de estilo. Os produtos são vendidos com mais frequência nos estados do Sul, chegando também a São Paulo e Rio de Janeiro.

### ▣ Alimentos

A indústria alimentícia está representadas por empresas do setor de bebidas, sorvetes, laticínios e fécula de mandioca.

### Agropecuária

O setor agrícola é responsável por grande parte da economia do município. Destacam-se as culturas de arroz, fumo, Maracujá e banana. Na pecuária, destaque para criação extensiva de gado leiteiro e de corte, para a avicultura de corte (em sistema integrado com empresas do setor), e suinocultura.

### Comércio

Sombrio é sinônimo de Turismo de Compras, onde dois centros atacadistas e um outlet foram criados às margens da BR 101, sendo ponto de referência para lojistas da Região, e de Cidades do interior do RS, que se deslocam para a cidade a fim de abastecer suas lojas de varejo com as confecções produzidas na cidade. Com estes dois empreendimentos, a geração de empregos foi fomentada, direta e indiretamente, uma vez que o setor produtivo de confecções se desenvolveu fantasticamente.

No comércio em geral, a cidade conta com grande variedade de opção, sendo

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

referência para pessoas de outras cidades da região, que recorrem a Sombrio para comprar em sua diversificada praça.

### 2.6 DADOS POPULACIONAIS

A população de Sombrio apresentou, no ano de 2010, crescimento de 15,90% desde o 48

Censo Demográfico realizado em 2000. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010 a população da cidade alcançou 26.613 habitantes, o equivalente a 0,43% da população do Estado. O gráfico a seguir demonstra a evolução populacional do município nos últimos Censos.

População estimada 2016

(1) 29.340

População 2010 26.613

Área da unidade territorial 2015 (km<sup>2</sup>) 143,329

Densidade demográfica 2010 (hab/km<sup>2</sup>) 185,68

Código do Município 4217709

Gentílico Sombriense

Prefeito

ZÊNIO CARDOSO

Fonte: <http://www.cptec.inpe.br/>

### 3 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CULTURA NO MUNICÍPIO

O Município de Sombrio conta com uma estrutura administrativa que possui um órgão gestor de cultura veiculado com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Meio Ambiente, onde a Gerência de Cultura centraliza a gestão e produção das atividades culturais na Casa da Cultura. A Casa da Cultura de Sombrio conta com o Ponto de Cultura instalado em seu estabelecimento, uma parceria da Prefeitura Municipal e o Ministério da Cultura. O

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

local conta com exposições permanentes, como fotos antigas, que mostram um pouco da história de Sombrio e fotos atuais que mostram faces humana, natureza e cultura de Sombrio. Conta também com utensílios e roupas de época, de origem açoriana. Na Casa da Cultura também tem um espaço reservado à Tocata, músicos do Grupo Açor Sul que tocam músicas típicas dos Açores. Além de todas essas atrações para visitantes a Casa da Cultura ainda oferece oficinas de dança, violão, guitarra, violino, pintura, artesanatos, informática, ballet, capoeira , entre outras.

Não teria como falar da Casa da Cultura sem citar o grupo de dança açoriana que há 17 anos desenvolve trabalhos no município. Graças ao Grupo Açor Sul, houve a conquista do Ponto de Cultura no município de Sombrio que instalado assim na Casa da Cultura . Desde o seu surgimento em maio de 1999 até os dias de hoje o grupo se preocupa em manter as tradições açorianas, evidenciando-as por meio de danças típicas dos açores, divulgando o município em diversas cidades onde se apresentam.

49

Figura: Casa da Cultura de Sombrio

Fonte: Casa da Cultura de Sombrio

EXPOSIÇÃO DE FOTOS - HISTÓRIA DE SOMBRIO

EXPOSIÇÃO DE OBJETOS DE TRADIÇÃO DE ORIGEM AÇORIANA E

VESTIDOS DAS REALEZAS DO ARRAIAL FEST.

Na área cultural o município também dispõe da Biblioteca Pública que foi criada sob a Lei 2060404/72, por sugestão do Exmo Dr. Pedro Lisboa, juiz de direito da comarca e

50

um grupo de pessoas que pertenciam a vanguarda de integração comunitária de Sombrio. Em 1º de maio de 1972, foi realizado uma solenidade para a inauguração do prédio, situado na Avenida Getúlio Vargas, 46 no centro de Sombrio.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

No ano de 1990 através de um concurso foi escolhido o nome do Pe. João Reitz para nomear a biblioteca passando a mesma a se chamar Biblioteca Pública Municipal “Cônego João Reitz”.

Em 1992, as atividades retornaram para avenida Nereu Ramos. A partir daí, foram desenvolvidas várias atividades como exposições, videoteca, oficina de teatro, palestras e entre outras, tudo para proporcionar a população um maior incentivo à leitura.

No ano de 2004, o prédio ao lado da biblioteca explodiu, danificando seriamente a estrutura da edificação. Após cinco meses fechada, por estar sem condições de uso, a administração alugou um prédio no centro da cidade para que a biblioteca voltasse a funcionar.

Figura: Biblioteca Pública de Sombrio

Fonte: Casa de Cultura de Sombrio

Outro lugar de memória de Sombrio é o Circuito Cultural Religioso que se encontra na área central do município em uma das avenidas principais. O calçadão de Sombrio foi projetado no outono de 1998 pelo artista plástico Jone Cezar de Araújo com o intuito de evidenciar a memória da cidade por meio de obras que representam a história e a tradição do município. Ainda fizeram parte da equipe técnica, Leopoldo Renato Alves e Silvana Correia.

Ao todo são 14 mosaicos que ilustram a história do município, com menções aos habitantes nativos, os índios Carijós, figuras importantes como João José de Guimarães, Padre João Reitz, Santo Antônio de Pádua padroeiro do município.

51

Também têm as lendas e contos regionais como o Boto Tanso (companheiro dos pescadores), e a do Chico do Mato (defensor dos índios), além das imagens de outras etnias como, a afro-brasileira, indígena, italiana e alemã, ilustrando a economia do município os

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

engenhos, olarias e cestarias, não menos importante as manifestações culturais como boi-de-mamão, pau-de-fitas e Arraial Fest. Isso tudo relatado através de um engenhoso sobrepôr de pedras e azulejos coloridos ao qual formam as obras expostas no chão.

Desde que aqui chegaram os primeiros habitantes, provenientes dos Açores e de Portugal continental, trouxeram em sua bagagem, além de muitos sonhos, uma rica cultura que se manifesta através da música, da religiosidade, das danças e do linguajar bem característico da nossa cidade. À medida que chegavam a nossa região, se aculturavam em relação às suas origens. Absorveram a cultura local, notadamente a indígena, e nessa miscigenação cultural surgiu a cultura sombriense. Este espaço de humanização busca preservar essa memória sombriense! Se orgulhe te ter nascido nesta rica terra!

Figura : Foto de acervo do calçadão.

Fonte: Casa de Cultura, 2016

Calçadão de Sombrio é apresentado à história da cidade. Tapetes feitos em mosaico de cerâmica e painéis de ferro com esculturas que retratam a saga dos imigrantes revelam as histórias de açorianos e portugueses que trouxeram na bagagem além de sonhos, uma imensa contribuição cultural.

52

O Calçadão, que inicialmente foi construído na Avenida Nereu Ramos, num projeto do ex-prefeito Leopoldo Renato Alves da Silva e inaugurado em abril de 2000, foi reconstruído, tendo como base o plano original, na Avenida Getúlio Vargas, no trecho entre a Rua Antônio Inácio da Rosa até a Igreja Matriz.

Para completar o quadro de Mosaicos em frente a Igreja foi feito por Podinho e o artista Zé Bandido, que buscaram retratar o Sagrado Coração de Jesus e homenagear o Apostolado da Oração através da arte.

É destaque no setor cultural do município atividades relacionada à gastronomia e

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

ao artesanato, sendo que estes segmentos desenvolveram em função principalmente do associativismo e das atividades turísticas no município.

Outras atividades culturais historicamente realizadas pela administração bienalmente são o Arraial Fest, Festa Italiana, as festas com motivações religiosas católicas como as festas em honra ao Padroeiro Santo Antônio de Pádua, no dia 13 de junho e entre outras atividades que envolvem as comemorações juninas, natalinas e festividades municipais. Compreende-se, no entanto, que muito desenvolvimento foi obtido para o setor da cultura, mas há muito o que se fazer principalmente em relação a participação da sociedade civil na gestão cultural.

### 3.1 O PATRIMÔNIO CULTURAL

53

Para estabelecer as discussões e referências necessárias para a elaboração do Plano municipal de Cultura é fundamental debater as definições referentes à categoria “Patrimônio Cultural”, que assim como os conceitos da categoria Cultura foi concebido de diferentes formas ao longo do tempo e em diferentes lugares e autores a categoria “Patrimônio Cultural” também apresenta variadas interpretações.

Os estudos sobre as noções de Patrimônio Cultural são apresentados pela historiadora francesa Choay (2001), em retrospecto temporal e espacial a autora demonstra que o surgimento da noção de patrimônio, ainda que restrita aos bens edificados é datada do período pós- revolucionário francês.

Neste contexto, Nogueira descreve que na França nos anos finais do século XVIII e sucessivamente nas demais nações europeias “a noção de patrimônio está estritamente vinculada a ideia de nação e formação do Estado Nacional” (2000, p. 290).

Citando Fonseca (1997), Nogueira (2000) acrescenta que:

Diante da perda e da necessidade de coibir e proteger do vandalismo dos

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

revolucionários as propriedades do Estado, da nobreza ou do clero, a consolidação e a institucionalização da prática preservacionista consubstanciou-se quando o interesse político, calcado na ideia de um “patrimônio de todos”, garantiu um estatuto legitimador do poder estatal. (NOGUEIRA, 2000, p. 290).

Fica evidente, portanto, que a preservação, inicialmente de bens materiais como as edificações reconhecidas oficialmente como patrimônios culturais, dá-se inicialmente no processo de Revolução Industrial na Europa. Conforme Camargo, são as sociedades industriais a partir do século XVIII e XIX, que se remetem ao patrimônio cultural “como herança e identidade cultural que não se quer perder” ou ainda como “identidade nacional que se quer afirmar ou reafirmar” (2002, p. 15).

O autor salienta que este modelo de preservação era “conduzido como política de Estado”, ou seja, diante das transformações que a industrialização foi provocando no cenário urbano, foi “inventado e forjado o conceito de patrimônio nacional”, e estes monumentos “seriam a materialização da identidade nacional e, por meio deles, os cidadãos se reconheceriam” (CAMARGO, 2002, p. 21).

Contudo Choay realiza uma discussão sobre as imbricações que a industrialização causou na concepção de patrimônio cultural, a autora enfatiza a realidade francesa, no entanto seu pensamento é atual para as diferentes nações. Para Choay, com a industrialização e modernização os bens patrimoniais passaram de “objeto de culto a indústria”, ou seja, “os monumentos e o patrimônio histórico adquirem dupla função, obras que proporcionam saber e prazer, postas à disposição de todos, mas também produtos culturais, fabricados, empacotados

54

e distribuídos para serem consumidos” (2001, p. 211).

Neste contexto de políticas públicas, foram estabelecidas para desenvolver a indústria patrimonial e sucessivamente a economia urbana, associando assim turismo e

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

patrimônio cultural, e atualmente esta especulação da indústria patrimonial representa “uma parte crescente do orçamento e da renda das nações”. (CHOAY, 2001, p.225).

No mesmo sentido, Camargo salienta que no século XIX na Europa se intensificou as relações entre Turismo e Patrimônio Cultural, alguns fatores favoreceram esse fenômeno foram a expansão do transporte ferroviário e náutico, e, assim, as literaturas de viagens realizadas por burgueses que se embreavam aos lugares desconhecidos, os romances escritos a partir das descrições destes lugares e as próprias expedições científicas se consolidaram como “instrumento de difusão e fixação do repertório dos bens patrimoniais: o guia de turismo” (2002, p. 63).

Em relação ao Brasil, Camargo (2002) destaca que antes do século XX não se tem discussões concisas nem sobre a noção de patrimônio nem tão pouco sobre políticas de preservação ou possibilidade de consolidação de atrativos turísticos.

Nogueira destaca que somente a partir década de 1930 a ideia de patrimônio se dissipa no Brasil como “emergência do Nacional”. Neste período, as “classes políticas e intelectuais” hegemônicas institucionalizaram serviços para tratar do Patrimônio Histórico Nacional, estes órgãos seguiram inicialmente as premissas herdadas do discurso preservacionista francês, voltadas para o “resgate do passado no sentido de cristalizar os elementos do nacionalismo na construção da identidade nacional”. (2000, p. 291).

Considerando que essa missão de “resgate”, fosse de algum modo possível diante das transformações que as relações identitárias sofrem no decorrer do tempo e nos diferentes espaços e instituições culturais.

Segundo Lemos, “somente em 1936 é que realmente ganhamos um projeto digno de elogios”. O escritor Mário Andrade apresenta um anteprojeto de lei encomendado pelas autoridades da época, que entendia “por Patrimônio Artístico Nacional todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

públicos, e a organizações sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros residentes no Brasil”. Expressando assim sua concepção “totalidade” e pluralidade do Patrimônio Cultural Brasileiro (2000, p.37-39).

Em seu projeto inovador para o período, Andrade pretendia incluir outros aspectos ao considerado patrimônio da nação, como “catalogar todas as manifestações culturais do  
55

homem brasileiro, não só seus artefatos, mas também registrar a sua música, seus usos, seus costumes, assim como o seu saber e o seu saber-fazer”. (LEMOS, 2000, p. 41).

Embora seu projeto tenha registrado importantes aspectos e manifestações do patrimônio imaterial brasileiro não foi implantado na íntegra, pois teria assustado as autoridades que trataram de criar um Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, que conforme Lemos (2000) este serviço considerava o Patrimônio Histórico e Artístico nacional como sendo “o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”.

Com o estabelecimento do Estado Novo no Brasil, Vargas articula medidas para tornar o patrimônio, atrativo político, no entanto durante a ditadura varguista “o turista deveria ver o que o governo ditatorial determinava” e o que o Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP, produzia e veiculava, como bens do patrimônio nacional (CAMARGO, 2002, p, 87-88).

Camargo enfatiza que por muito tempo na história do Brasil, o Patrimônio Cultural “foi eleito e construído pela elite e era um atrativo para a própria elite. Ela pode decodificá-lo e usufruir dele em viagens.” Para outras classes “seria um instrumento de pregação cívica nas escolas, um eco dos grandes feitos, da ordem, do sentimento religioso dos

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

brasileiros, da concórdia etc” (2002, p. 90).

É somente na década de 1980 é que a noção de patrimônio cultural começa a ser ampliada no Brasil englobando além dos bens arquitetônicos produzidos pela elite e pela história oficial, “os bens de origem popular, os seus fazeres, e bem mais recentemente, o patrimônio imaterial, como as festas, as danças, as procissões, a gastronomia, etc” (CAMARGO, 2002, p. 91-92).

De acordo com Camargo, “a preservação, a classificação ou o tombamento de objetos móveis e imóveis decorre do significado simbólico que atribuímos a eles” (2002, p. 29). E, por isso, o autor sugere que a seleção destes bens precisa ser negociada com uma participação maior e mais significativa das diferentes e diversas comunidades que produzem bens culturais, porque assim seria dado possibilidades para a expressão destes segmentos sociais (2002, p. 93).

Varine-Bohan (1974, p.4), define que patrimônio cultural se constitui pelo que o homem fabricou, geralmente com a natureza e seus conhecimentos, para responder às  
56  
necessidades de sua vida e de seu desenvolvimento.

No mesmo sentido, Lemos citando as contribuições de Varine-Boham para o entendimento da abrangência do Patrimônio Cultural, dividindo-o em três categorias de elementos: A primeira envolve os “elementos pertencentes à natureza”, sobre e com os quais a produção cultural se realiza, como por exemplo, as águas que movem as rodas de moendas dos engenhos ou o solo que fertiliza e produz a mandioca. O segundo grupo de elementos elencados pelo autor, “refere-se ao conhecimento, às técnicas e ao saber fazer”, compreendendo assim “os elementos não tangíveis do Patrimônio Cultural”, aqueles que também definidos como Patrimônio Imaterial, que relaciona “toda a capacidade de sobrevivência do homem no seu meio ambiente”, saber cultivar e beneficiar a mandioca ou

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

saber tocar e cantar uma moda de viola, por exemplo. (2000, p. 8-10).

E, ainda como terceiro grupo de elementos que constitui o Patrimônio Cultural

Lemos, destaca “os bens culturais que englobam toda sorte de coisas, objetos e artefatos e construções obtidas a partir do meio ambiente e do saber fazer”, ou seja o Patrimônio Cultural Material, neste caso poderia se exemplificar citando a estrutura física e os maquinários do engenho de farinha ou cana de açúcar. (2000, p. 8-10).

Um dos documentos oficiais que expressa a conceituação do Patrimônio Cultural no Brasil é a Constituição Federal de 1988, pois no seu Art. 216, estabelece que:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação à memória dos diferentes grupos formadores de sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I- A forma de expressão; II- Os modos de criar, fazer e viver; III- As criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV- As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V- Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 2010).

No entanto, os estudos que enfocam a imaterialidade do patrimônio cultural são recentes, principalmente no Brasil, onde a própria legislação que registra os patrimônios culturais imateriais é datada do ano 2000. O Decreto N. 3551 de 04 de agosto de 2000, institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Este decreto, no seu primeiro artigo estabelece as categorias dos livros de registro da cultura imaterial em suas especificidades:

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

§ 1º Este registro se fará em um dos seguintes livros:

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

57

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira. (BRASIL, 2000)

Observa-se, aqui, que as definições de Patrimônio Cultural nas legislações atuais compreendem a dimensão material e imaterial. Como imaterial tem-se claro a relação com as formas de expressão os modos de criar, fazer e viver, voltados ao cotidiano, ao trabalho, a religiosidade, ao lazer e a outras práticas da vida social. Porém, como já discutido, as preocupações e promoções em relação ao Patrimônio Cultural por muito tempo evidenciaram apenas os bens tangíveis, principalmente os arquitetônicos.

Como atualmente estas noções sofreram alterações e introduziram no contexto os bens imateriais, a questão que se apresenta é a importância de desvencilhar a concepção ainda enraizada da “sacralização da memória em pedra e cal” (NOGUEIRA, 2007) para poder dar visibilidade e problematizar as inter-relações entre os bens materiais e imateriais. Percebendo o patrimônio cultural como propulsor para a produção de conhecimento a partir de

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

problematizações e conexões entre o passado e o presente e entre as diferentes culturas.

Camargo reforça que “o valor simbólico que atribuímos aos objetos ou artefatos é decorrente da importância que lhes atribuímos a memória coletiva. E é esta memória que nos impele a desvendar seu significado histórico-social, refazendo o passado em relação ao presente, e a inventar o patrimônio dentro de limites possíveis, estabelecidos pelo conhecimento” (2002, p. 31).

### 3.1.1 Patrimônio Cultural Material

Resumidamente pode-se dizer que o conjunto que compõe o patrimônio material de uma cidade são os aspectos mais concretos da vida humana, e que fornecem informações sobre as pessoas por meio de sua cultura material. De acordo com o IPHAN, o Patrimônio Material é formado por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Eles estão

divididos em bens imóveis – núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais – e móveis – coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

No município de Sombrio podemos citar como exemplo de Patrimônios Culturais Materiais algumas arquiteturas religiosas, comerciais e monumentos.

#### 3.1.1.1 Arquitetura Religiosa

A Igreja de Santo Antônio de Pádua de Sombrio pode ser considerada um patrimônio importante para o município. Em 31 de maio de 1940 começou a ser construída, tendo sua obra concluída em março 1948.

Sobre a construção da Matriz o padre Reitz (1948, p. 59) diz que:

Um novo e majestoso templo, em traços góticos, há de surgir sob uma das amenas elevações de Sombrio. Terá 45,05 metros de comprimento total e 18,46 metros de

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

largura. O cruzeiro medirá 25,80 metros de largo e a nave central 31,04 x 10,46 metros. Uma esguia torre de 45 metros de altura indicará perenemente ao povo o caminho do céu.

O interior da igreja possui pinturas no teto com imagens de anjos e santos e atrás do altar tem uma parede esculpida. Estas pinturas e escultura existentes na igreja matriz de Sombrio são obras de Zé Diabo, que é um artista cujo nome verdadeiro é José Fernandes, hoje com 73 anos, nasceu e morou a vida toda em Orleans é pintor e escultor.

59

Figura 5: Vista frontal antes e depois da igreja Santo Antônio de Pádua.

Fonte: Casa da Cultura, 2015.

Portal Caiuru

Casa Paroquial – Onde Morava o Pe. João Reitz

Casa do Sr. Delfino (sapataria)

Casa do Sr. Protásio Cunha

Engenho de arroz – Guarita

Alambique – Peroba

Réplica da Tocha Olímpica 2016 / Produzida por aluno da escol

Tafona – Januária

3.1.1.2 Monumentos

Figura 6: Busto de Padre João Reitz, na praça da matriz.

60

Fonte: Acervo Casa da Cultura, 2015

Em 1988 foi erigido um busto e bronze, com efígie de Padre João Adão Reitz, na praça da matriz, por ocasião do 50º ano de criação da paróquia de Santo Antônio de Pádua, (bodas de ouro).

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Este busto foi doado à comunidade de Sombrio pelo seu irmão, Padre Raulino

Reitz e esculpido por uma artista alemã, amiga do mesmo.

Cristo ressuscitado – Obra vasada mostrando a luz ( Monumento criado por Podinho)

Monumento Bíblico no Centro da Cidade.

Monumento pela passagem da Tocha Olímpica em Sombrio dia 09 de Julho de

2016.

61

Monumento divisa bairro Raizeira ao Centro- Raiz de uma Figueira

Monumento que que liga a Rod. SC 449 – José Tiskoski com a Getúlio Vargas .

Inauguração da SC 449 José Tiskoski ( Pedra Fundamental).

### 3.1.1.3 Espaços Culturais

Casa da Cultura

62

Ginásio Rogério Valerim

Calçadão Centro

Centro de Eventos Multiuso ( Não inaugurado)

Ginásio Lauro Coelho – Bairro Januária

63

Ginásio Irineu

Ginásio Enio Costa

Ginásio Alcione Silveira Pereira

Ginásio Ibraim Júlio Eufrásio

64

Ginásio CAIC - Padre Humberto Oening

Ginásio João Macário Daniel (Bairro Guarita)

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Ginásio Catulo – Claudionor Santos

Ginásio Fioravante Minatto

Ginásio Escola Jovem

Quadra Cidadã

Ginásio Iemes

Amja – Associação de Moradores Januária

CITI

3.1.1.3.1 Vídeo Locadoras

a) GALVAO VIDEO E REVISTARIA

Av. Getúlio Vargas, 816 - Nova Brasília Sombrio, SC | CEP: 88960-000.

3.1.1.3.2 Lan Hause

LEGENTES LAN HOUSE

Av Nereu Ramos 308 – centro sombrio / CEP 88960-000.

3.2 O PATRIMÔNIO IMATERIAL

O Decreto 3551 de 04 de agosto de 2000, institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Este decreto, no seu primeiro artigo estabelece as categorias dos livros de registro da cultura imaterial em suas especificidades.

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

§ 1º Este registro se fará em um dos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

65

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2 o A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira

Entende-se que o patrimônio imaterial é aquele que revela práticas cotidianas, rituais, manifestações saberes e fazeres transmitidos espontaneamente de geração em geração com sua essência e não algo produzido para representar uma identidade criada para atrair ou consolidar um produto turístico-cultural.

Do mesmo modo, a definição proposta na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial promovida pela UNESCO em 2003, explica as características e representações do patrimônio imaterial.

Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Esse patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 2003, p. 3).

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

O documento da UNESCO reporta ao direito à memória, o direito que foi consagrado em lei no Brasil a partir da Constituição Cidadã de 1988.

### 3.2.1 Manifestações Folclóricas

#### 3.2.1.1 Grupo Açor Sul Catarinense

O grupo Açor Sul Catarinense é um dos poucos divulgadores da cultura portuguesa no Brasil. Através das suas músicas e danças, leva a cada evento que participa um pouco desta tradição.

Atualmente o grupo é composto por 40 integrantes, divididos entre os músicos responsáveis pela “Tocata”, como é chamada a banda que anima com instrumentos as

66

apresentações, e os dançarinos que elaboram as coreografias.

Durante sua trajetória, o grupo já se apresentou em inúmeros eventos culturais realizados em cidades espalhadas por todo país, inclusive, no arquipélago dos Açores, em Portugal. Mas é em municípios litorâneos de Santa Catarina, como Laguna, Florianópolis, São Francisco do Sul entre outros, que ele mais realiza seus trabalhos.

Duas vezes por semana os integrantes se reúnem na casa da cultura de Sombrio para ensaiar. Em eventos importantes do município, como a Festa de Santo Antônio e o Arraial Fest, que ocorrem a cada dois anos, o grupo sempre marca presença.

Tudo começou no ano de 1999, quando a professora de uma turma da 4ª série do ensino fundamental de Sombrio, Clair Hahn Fermiano, resolveu formar um grupo de dança com seus alunos após estudarem a chegada, uso e costumes dos imigrantes açorianos de Santa Catarina.

Figura 7: Grupo Açor Sul Catarinense

Fonte: Casa da Cultura

Com a empolgação e empenho dos estudantes e da pedagoga, o grupo com o

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

tempo acabou fazendo sucesso, crescendo e sendo convidado para participar de vários eventos. Entre esses, um convite especial para participar pela primeira vez do 6º Açor no arquipélago dos Açores, em Portugal.

A princípio houve um impacto por parte dos alunos, mas incentivados pela professora e pelos pais, aceitaram o convite e partiram para os ensaios. Em 2003, o grupo recebeu o primeiro troféu chamado Açorianidade.

O grupo baila coreografias de várias ilhas do Arquipélago dos Açores, bem como, danças açorianas com influência do litoral de Santa Catarina.

67

### 3.2.1.2 Prêmio Cultura Popular - 100 anos de Mazzaropi

A senhora Pedra dos Santos Mota, de Sombrio, mais conhecida por Dona Pedrinha, artesã no trançado de Palha de butiá, recebeu este ano, o prêmio Mestre da Cultura Popular - Ed.100 anos de Mazzaropi.

O Prêmio é instituído pela Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura que tem como objetivo reconhecer a atuação de Mestres e Grupos por iniciativas exemplares, que envolvam as expressões da Cultura Popular brasileira.

Indicada pelo Ponto de Cultura Açor Sul Catarinense, ela concorria entre os 1800 inscritos, que no final foram premiadas apenas 350 iniciativas de Mestre

Figura 8: Pedra dos Santos Mota

fonte: Casa da Cultura, 2015

Reconhecida como um trabalho de fortalecimento do saber fazer no município, Dona Pedrinha recebeu dez mil reais como premiação, mas o que conta é o reconhecimento do próprio Ministério da Cultura que a incentivou a se inscrever para expor seu artesanato nas cidades Sede da Copa e também na Feira Criativa e Solidária da TEIA Nacional dos Pontos de Cultura que acontecerá em Natal/RN em maio de 2014.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Esta ação foi também uma promoção e reconhecimento da herança da cultura açoriana na região.

Mestres do Saber Ananilson Souza : Mestre Monsueto( em memórias) e grupos de Capoeiras : Resistência, Grilhões da Liberdade .Personalidades que fazem parte de nossa história : Primeiro Guarda Livros Sr. Galdino, Natalino, Luiz Guarda, Antonio do Correio, Tuta, Cata, Maneca da Goiaba, Chiquinho, entre outros

68

Temos na Casa da Cultura alguns cadastros de artesões e pessoas que realizam trabalhos manuais que participam de feiras e exposições com a casa da Cultura:

Marta Darós- patchwork em geral;

Zená pereira – biscuit, madeira e porongo;

Nilda Maria – patchwork em toalhas;

Pedra dos Santos – chapéu de palha;

Elisângela Colangdi- biscuit;

Françoise Cardoso- patchwork, mdf, crochê;

Nelson Muller- madeira, porcelana fria;

Maria José - decorações;

Marise Nunes – Chinelos, tiaras, laços,.

Edivânia Simão- artesanato geral;

Moises Marques- artesanato geral;

Vera Lucia Llantada- telas, bonecas;

Raquel Santos- jornal;

Simone dos Santos- trabalho manuais;

Maria Colares- patchwork geral;

Sonia Alves- pintura em tela;

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Adriana Costa- tecido e outros;

Adriana Ramos-patchwork;

Niura- artesanato em geral;

Suzie Valerim- patchwork.

Flavia Borges – MDF , pintura em tela e outros

Damila – Artesanato em geral

Maria do Chá – Chás e patchwork em geral

Jucélia Bez – artesanato em geral

Terezinha – Pintura em tecido

### 3.2.1.3 Terno de reis do Grupo Pacheco

69

O terno de reis e o boi-de-mamão da família Pacheco faz parte do patrimônio cultural do Município de Sombrio, que através de folguedos e cantorias evidenciam as origens açorianas do local.

Comunitária Cultural e Recreativa 10ª do Jacaré

Sociedade carnavalesca Carijós

### 3.2.Bandas e músicos de Sombrio

70

Banda Nativa

Moby Dick Band

Joaquim e Rafael

Banda Mediassete

Banda Sujeito a Multa

Os Severinos

Ramon e Lessandro

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Banda Eletro Rover

Banda Sons da Terra

Saturnos

Edinho e Edimar

Os Falcões

Gabriel Valim

Eda

Jair Garcia

Jair Guimarães

Elis Amorim

Raquel Mendes

Natanael

Dilson Garcia

Vinil Pra K7

Tio Lino e Zezinho

71

Marcello Vgnalle e Banda

Eliege e Luan

,

Banda Los Marisqueiros

Julian Garcia

72

Leo Vignalle

Los Vinales

Guilherme Dias e Tratamento Vip

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

73

Dj André

Dj Diego Correa

Dj Marlon Mattos

Dj Maicon Quadros

Dj Edinho

PROJETOS DA CASA DA CULTURA

GRUPO DE DANÇA ÁGAPE

GRUPO SOM, VOZ E HARMONIA

74

OFICINAS NA CASA DA CULTURA

GRUPO DE DANÇA SOUTY STALY

75

76

Ballet, capoeira, artesanato, ritmos juvenil e infantil , dança açoriana, informática, inglês, aeróbica e violão.

77

CORAL

Coral da Melhor Idade

Associação Coral de Sombrio

Iemes Encanto

78

Grupo Pacheco

Fanfarra

Casa da cultura- Sombrio

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Fanfarra

Escola Iemes

79

Fanfarra

Escola Ensino Básico Catulo da Paixão Cearense

Fanfarra e Grupo de Dança CEAC

Orquestra Harmonia Angelical

80

Obras de Escritores Sombrienses e

Livros lançados na Casa da Cultura.

Aline Bauer

Loraci Martins Cardoso

Delonei Joel dos Santos e Ricardo Santos Pereira

81

João da Silva

Arnaldo Estevan

Arlindo Cunha

Lourdes Zanette Farias

82

Oníria Santos da Rosa

Maria Terezinha Araujo

Leonor Krás Borges

Antonio Natalino Vignale

83

Sonia Tiscoski da Silva

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Lucir Vefago Goulart

Rolando Christian Sant'Helena Coelho

Edimilson Colares

Clair Hann Fermiano

84

Nilton Matos Pereira

Silvia Canto

Aurelino Pereira

Valdinei Teixeira

Anselmo Vasconcelos

85

Franco Alves Santos da Silva

Xixo Muralha

Adriano Gonçalves

Memória dos lugares

A cidade é agraciada por belas paisagens naturais, muitas delas servem como atrativo turístico. Além de serem lugares repletos de história, são lugares agradáveis de estar.

1.1.1.1 Furnas de Sombrio

Figura 9: Furnas de Sombrio

Fonte: Casa da Cultura, 2015.

As Furnas são grutas que encontram-se situadas a 2 km do centro da sede do município, junto a BR-101. A maior delas possui dezessete metros de abertura e área total de 1.118 metros quadrados. Sobre as furnas, Reitz diz: "Sombrio se pode gloriar por ter uma tal maravilha nos seus arredores. As furnas de Sombrio são um dos inúmeros lugares brasileiros que atraem turistas".

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Abertas a visitas, a maior, possui uma espécie de altar onde muitos visitantes

86

deixam lembranças, mensagens de agradecimento por graças alcançadas e velas que são acesas por aqueles que visitam o local. Atualmente ampliou-se muito o número de imagens dentro da furna principal, estas já estão espalhadas por todas as paredes e até no mesmo chão.

A história das Furnas de Sombrio é permeada de fatos, suposições e lendas que as tornam instigante, tanto quanto sua formação esculpida pela natureza. Está na oralidade local que alguns viajantes relatavam que teriam visto assombrações na entrada da gruta; outros afirmavam ter testemunhado o surgimento de bolas de fogo no interior da mesma. Isto demonstra a crença em mitos e superstições típicos dos descendentes açorianos.

### 1.1.1.2 Morro da Moça

Morro da Moça Situado na divisa entre os municípios de Sombrio e Santa Rosa do Sul tem uma paisagem ímpar, o qual fica isolado de três lados, sendo o último ligado até meia altura com o Morro da Garuva. À parte superior é redonda trazendo exuberante vegetação.

Figura 10: Morro da Moça

Fonte: Casa de Cultura

A origem do nome Morro da Moça é permeada por contos e lendas. A origem do nome Morro da Moça segundo os moradores mais antigos, quando ainda era mata fechada em sua volta, após às 18h00min ninguém se atrevia a passar por lá, pois quem passava chegava no final do caminho muito assustado pelos fantasmas que apareciam. Outra lenda sobre o seu nome, Morro da Moça foi contada pelos habitantes locais, pois diziam que uma vez que outra

87

aparecia em cima do morro, uma moça acenando um lenço branco.

“FIGUEIRAS DE SOMBRIO”

Fotografo: Fabiana Gomes Silveira

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Titulo da obra: fazendo parte da história, envolvendo a própria beleza.

Imagem: rodovia sc 485, saída de sombrio em sentido a Balneário Gaivota.

Fotografo: Rislaine Corrêa da silva

Titulo da obra: Repouso na tarde mansa

Imagem: galpão- em linha floresta em sombrio

Fotografo: Luciano Vignale Alves

88

Titulo da obra: Renascer

Imagem: terreno da pedreira, próximo as furnas e lagoa de sombrio

Celebrações Religiosas

FESTA DE SANTO ANTONIO: Celebrado pelos católicos, com missas, apresentações culturais, show com padres e cantores locais. Festa que envolve toda região;

Paróquia celebra Festa do Padroeiro Santo Antônio.

Procissão Corpus Cristi

Corpus Christ Igreja Matriz Procissão luminosa.

Festa do Apostolado da Oração no Bairro São José e Centro . Também acontece em todas as comunidades

89

FESTA DE SÃO SEBASTIÃO : Celebrado por católicos, com missa, caminhada até a comunidade de Figueirinha; ( Realizada atualmente no município de Balneário Gaivota).

DIA DO EVANGÉLICO – Todas as igrejas fazem algum evento.

FESTAS E EVENTOS CIVIS

90

Festa Italiana: Danças, comidas típicas. Envolvendo pessoas da região.

Caldo Verde – Grupo Açor Sul Catarinense

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Festas Juninas Escolares

Natal Encantado: Apresentações culturais trazidas pelas escolas, casa da cultura, APAE, CITI, CEAC, CEIS do município e região.

91

Arraial Fest: Shows, danças típicas, exposições de fotografia e de artesanato. Paralelamente, acontece a Feira Industrial e Comercial de Sombrio (FEINDES).

Símbolos do Arraial Fest: Realezas , Chaleira e Mascotes.

Arraial Fest: Iniciou em 1993, a festa era anualmente a partir de 2000 passou a Acontecer a cada dois anos é uma festa que recheada de atrações culturais locais, regionais e nacional.

Envolve todas as comunidades Sombriense, a região da AMESC e outros Estados.

92

Rodeios: Realizado diversas vezes durante o ano, evento que envolve todas as comunidades da região da AMESC.

CTG Espora de Prata

CTG Presilha Sombriense

CTG Sul Catarinense

Baile de Debutantes (Sombrio tênis Clube)

Baile Sarau (Sombrio tênis Clube)

Desfile sete de Setembro

93

Jantar de Namorados, Jantar dos Pais, Jantar das Mães, Bingo da APAE.

Estes eventos acontecem anualmente, na cidade de Sombrio. Realizadas em salões e centro de eventos.

1.1.2 Igrejas e templos presentes no município

Paróquia Santo Antônio de Pádua

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

A Paróquia Santo Antônio de Pádua é composta pelas seguintes comunidades:

94

Bom Jesus - Palmeira

Divino Pai Eterno - Praia Onda Azul

Nossa Senhora Aparecida - Anita Garibaldi

Nossa Senhora das Graças - Guarita

Nossa Senhora de Fátima

Nossa Senhora do Bom Parto - Centro Balneário Gaivota

Nossa Senhora dos Navegantes - Praia Santa Fé

Nossa Senhora Mãe dos Homens - Rua Nova

Nossa Senhora Mãe dos Homens - Santa Fé

Santa Luzia - Parque das Avenidas

Santo Antônio de Pádua (Matriz) - Centro Sombrio

Santo Expedito - Jardim Ultramar

São Brás - Lagoa de Fora

São Cristóvão - Raizeira

São Francisco de Assis - São Francisco

São José - Rio Novo

São Luiz - São Luiz

São Pedro - Lagoinha

São Pedro - São Pedro

São Sebastião - Figueirinha

PARÓQUIA SÃO JOÃO PAULO II

15 comunidades fazem parte da Paróquia São João Paulo II. São elas: Januária, Nova

Brasília, São José, Morretinho, Campo d'água, São Camilo, Boa Esperança, Retiro da União,

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Morro do Cipó, Sanga Negra, Maracanã, Linha Floresta, Vista Alegre, Garuva e Garuva nova. Na comunidade de Morretinho também tem um espaço dedicado à nossa senhora da Salete, com uma pequena capela aberta, onde mensalmente celebra-se missa.

95

No município de Sombrio existem diferentes crenças e práticas religiosas. Cita-se abaixo algumas delas:

Testemunho de Jeová;

Universal do Reino de Deus;

Igreja Internacional da Graça de Deus

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Gideões Missionários

Igreja Quadrangular

Igreja Bola de Neve

Igreja Batista Shekinah

Igreja Viva do Brasil

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

96

Igreja Evangel. A. de Deus Cons. Caminhando com Cristo

IUPSOM

Igreja Viva do Brasil

Igreja Global

Instituição Espiritualista Nosso Lar

Igreja Adventista do Sétimo Dia

Igreja Evangélica Luterana do Brail

Sheicho-no- ie

Meuadsom Território Jovem

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Vida Para Nações Sombrio

Centro Espírita Celeiro de Luz

Centro de Umbanda

Benedeiras : D. Jove, D. Filomena, D. Noca, D. Maria e sr. José, D. Maria Piava ,

D. Geni, Maria Cristóvão, Vó Ernestina, Sr. Chico.

97

### 1.1.3 Centros de Estudo

IFC - Em 05 de abril de 1993, foi criada a Escola Agrotécnica Federal de Sombrio por meio da Lei nº. 8.670, de 30 de junho de 1993, com o objetivo de atuar como uma Unidade de Ensino Descentralizada da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, localizada em Florianópolis, tendo sido transformada em Autarquia Federal, com a mesma denominação de Escola Agrotécnica Federal de Sombrio, em 16 de novembro de 1993, por meio da Lei nº. 8.731, tendo entrado em funcionamento em 28 de março de 1994.

Com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, transformou-se em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Sombrio, Apesar de carregar o nome de Sombrio, a sede do Câmpus fica localizada no Município de Santa Rosa do Sul que foi emancipado após a criação da Escola.

Também em meados de 2008, com a necessidade de expandir as ações, efetivamente para o Município de Sombrio, que desponta como polo microrregional, foi criada a unidade descentralizada urbana, denominada inicialmente Núcleo Avançado de Sombrio, posteriormente Unidade Urbana de Sombrio e partir da expansão da Rede Federal, através da Portaria 505/2014 do Ministério da Educação passa a ser denominado Câmpus Avançado de Sombrio (conf. Portaria/MEC 1.074/2014)

O movimento de criação deste campus busca apresentar soluções técnicas para os arranjos produtivos locais, proporcionando o acesso e gerando novas tecnologias a partir da

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

formação do jovem que cursa o ensino médio integrado ao curso técnico de informática e fomentando as carreiras de nível superior com cursos de Tecnólogo em Gestão de Redes de Computadores, Tecnólogo em Gestão de Turismo e Licenciatura em Matemática.

Além dos cursos regulares, também são ofertados cursos nas modalidades de Formação Inicial e Continuada – FIC e desenvolvidas atividades de pesquisa e extensão ligadas a projetos concebidos pelo corpo de servidores da instituição.

A correta estruturação de todos os ambientes, a gestão adequada do bem público e a 98

necessidade de atendimento dos anseios da sociedade com relação ao Campus requer uma crescente disponibilização de recursos humanos, financeiros e de bens, fator que serve de mola propulsora para que o Campus esteja em constante mudança e crescimento.

UNINTER – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM SOMBRIO /SC

2 A GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA: desafios e enfrentamentos

2.1 PATRIMÔNIO CULTURAL: Inter-relação entre a dimensão Material e Imaterial

O Brasil vive um momento único em relação ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para o patrimônio cultural material e imaterial e para consolidação do acesso à cultura como um direito fundamental dos cidadãos. Durante a III Conferência Nacional de Cultura realizada em Brasília entre os dias 27 de novembro e 01 de dezembro de 2013, cerca de 2000 gestores e produtores culturais discutiram e priorizaram propostas para estabelecer uma Política de Estado dentro do Sistema Nacional de Cultura. Cabe citar que dentro do Eixo

3: Cidadania e Direitos Culturais a proposta 3.30 tem como objetivo:

Criar diretrizes de fomento para a preservação e manutenção do Patrimônio Material e Imaterial, (de acordo com as Leis n.10.639/2003, 11.645/2008, o Decreto n.

6.040/2007, o decreto-Lei n. 25/1937, a Lei 11.904/2009, o Decreto n. 8.124/2013, o Decreto n. 3.551/2000 e a Convenção 169 da Organização Internacional do

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Trabalho- OIT) que contemplem: a garantia de preservação e recuperação de bens tombados e realização de estudos para o tombamento de outros prédios históricos junto ao IPHAN, através do FNC; b) garantia de utilização cultural e social dos bens do patrimônio material tombado (casas, casarões, prédios pertencentes ao poder público casas tradicionais de matriz africana); c) criação de um programa de incentivo à transmissão dos saberes populares e à preservação do patrimônio cultural material e imaterial de referencia para as culturas tradicionais; d) Aprimoramento do registro de bens imateriais.

Várias leituras revelam que a cultura material não deve ser dissociada da cultura imaterial. Neste contexto, cabe revisitar o inovador trabalho realizado por Mario de Andrade no Brasil na década de 30, em relação ao registro do patrimônio imaterial, Andrade (1981, p.44 apud NOGUEIRA 2007, p. 257), afirma que os sentidos amplos e diversificados dado à

99  
palavra arte- “habilidade com que o engenho humano se utiliza da ciência, das coisas e dos fatos”, revelam uma ideia de patrimônio cultural que se expressa tanto em sua forma material quanto em sua forma imaterial ou intangível. A partir da compreensão de um conceito amplo de cultura com foco na produção de conhecimento e no processo criativo é impossível mensurar a distinção entre o que é material e imaterial na relação do patrimônio com a comunidade que o produziu.

Lemos (1987) explica que em relação ao patrimônio cultural no Brasil a preocupação é algo muito recente. Uns ou outros às vezes no decorrer da história solicitava que um monumento arquitetônico fosse defendido. Segundo ele, somente em 1936 é que realmente ganhou-se um projeto “digno de elogios”. O escritor Mário Andrade, que pretendia incluir outros aspectos ao considerado patrimônio da nação, como catalogar todas as manifestações culturais do homem brasileiro, não só seus artefatos, mas também registrar a

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

sua música, seus usos, seus costumes, assim como o seu saber e o seu saber-fazer.

Atualmente outros trabalhos apontam para o estabelecimento das inter-relações entre a cultura material e a imaterial. Possas, (1993, p. 233) apresenta um trabalho sobre a produção de conhecimentos histórico tendo como base as praças da cidade, ao explicar sua metodologia deixa claro que a modificação do olhar dos professores e dos alunos após as problematizações provocadas, acaba por desenvolver o olhar para a percepção das conjunturas que estão por trás dos patrimônios edificados. Está relação que existe entre o bem material seu uso cotidiano, os saberes e os fazeres que revelam sua essência são necessários para o reconhecimento das pluralidades existentes em nossa cultura e assim passando a valorizá-las e respeitá-las.

A pesquisadora Paula Landim (2001), desenvolve um estudo sobre a percepção e preservação do patrimônio arquitetônico urbano, embora defina sua discussão nos bens edificados, ela cita a importância da preservação do entorno do bem que representam um conjunto de relação. Para a autora nenhum elemento material existe de forma independente, a cultura material está enraizada nas relações cotidianas da humanidade com o meio em que está inserida, em seus saberes e fazeres. Deste modo afirma:

A cidade compreende mais do que o olho pode ver, mais do que o ouvido pode escutar: disposições e perspectivas que esperam ser exploradas, haja visto que a cidade que percorremos como transeuntes se apresenta aos poucos, por partes, sendo impossível uma visão da sua totalidade. Nenhum elemento é independente, revela-se sempre ligado ao meio ambiente, à sequência de acontecimentos que o determinaram à lembrança de experiências passadas. Cada habitante tem relações com partes definições de sua cidade, a imagem que se tem dela está impregnada de lembranças e significações. (Landim, 2001, p.3)

100

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Landim, (2001) destaca ainda que em relação a preservação do patrimônio arquitetônico as mentalidades vêm se modificando, pois por muito tempo o interesse era garantir a preservação de construções representativas das classes dominantes ou de bens que representassem a identidade nacional consolidada pelos interesses de poucos. No entanto a autora salienta que hoje alguns buscam a preservação de edificações representativas da história das cidades, preserva-se para garantir as permanências dos modos de se habitar, dos modos de construir do cotidiano e essas relações revelam-se como patrimônios imateriais da cidade.

Vale ressaltar ainda a preocupação da autora sobre as políticas de proteção ao bem cultural, pois em nossos tempos verifica-se uma massificação e padronização que tende a destruir e descaracterizar os elementos constitutivos de nossa cultura em suas diferentes especificidades:

Supõem-se que esta política deva respeitar além dos valores históricos, culturais e estéticos, também os ambientes e as características que compõem a consciência coletiva da comunidade. O desrespeito a estes aspectos tem provocado o crescimento desenfreado das cidades, com altos custos para a paisagem urbana e a arquitetura. Como consequência, temos um processo de massificação que destrói a cultura popular e compromete o equilíbrio emocional da população, no momento que esta perde seus referenciais urbanos em espaços de tempo curto demais para uma assimilação saudável das mudanças ocorridas. (Landim, 2001.p.1)

Outros espaços onde a inter-relação entre as dimensões material e imaterial do patrimônio cultural precisam estar inter-relacionar, são os museus e as escolas, estes espaços devem criar projetos educativos e sociais que levem os indivíduos a refletirem sobre os saberes e os fazeres que estão intrínsecos no objeto material. As práticas museológicas e educativas necessitam tem como foco a produção do conhecimento cultural a partir dos bens

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

tangíveis e intangíveis.

A museologia e a educação consideradas como histórico-socialmente condicionadas, assumem, em cada período histórico características que são resultado das ações do homem, no mundo, fazendo com que possamos considerá-las como possibilidade e não como determinação. Daí, a necessidade de contextualizá-las, situando-as no tempo e no espaço compreendendo-as como ação social e cultural. A contemporaneidade não comporta mais modelos de desenvolvimento tecnológico e científico dissociados dos referenciais culturais de um povo. Cultura e desenvolvimento mais do que nunca, têm que andar de mãos dadas. (SANTOS, 2000, p. 3)

Contudo, conclui-se que enquanto pesquisadores e educadores temos um longo caminho a percorrer para conseguir desvencilhar a concepção ainda enraizada da “sacralização da memória em pedra e cal” (NOGUEIRA, 1995). Perceber o patrimônio

101

cultural como vetor para a produção de conhecimento, partindo como defende Santos (2001. p.12) de questionamentos e comparações para estabelecer conexões entre o passado e o presente, entre a arte e a ciência, entre uma cultura e outra.

Observa-se ainda, que existem muitos desafios a serem enfrentados no que tange a definição e o reconhecimento dos bens culturais materiais e imateriais que devem ser preservados ou registrados em uma determinada sociedade, pois vivemos em um sistema econômico que prima pela materialidade e pelo poder. Assim, resta-nos um compromisso social acima de tudo de lutar para garantir a permanência dos saberes e fazeres e das manifestações culturais que também produzem e estão intrínsecas a cultura material que fazem parte da memória individual e coletiva, constituindo e fortalecendo a identidade cultural dos diferentes grupos sociais que compõe a sociedade brasileira.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

### 3 DIRETRIZES E PRIORIDADES

- a) Organizar e Sistematizar a Gestão Pública da Cultura no município;
- b) Promover ações que resultem na Preservação do Patrimônio Cultural material e imaterial do município;
- c) Criar mecanismos de fomento ao desenvolvimento Artístico-Cultural;
- d) Promover ações de integração entre Economia, Cultura e Turismo buscando consolidar produtos culturais gerando assim renda e desenvolvimento;
- e) Sistematizar mecanismos de divulgação, comunicação fruição da Cultura

Local.

### 4 METAS E AÇÕES

#### 1. GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

##### OBJETIVO

##### GERAL

Organizar e Sistematizar a Gestão Pública da Cultura no município.

##### DOCUMENTO

##### BASE

Relatório da Conferência Municipal de Cultura

102

##### METAS E

##### DIRETRIZES

##### PRIORIDADES E

##### AÇÕES

##### OBJETIVOS

##### ESPECÍFICOS

##### RESULTADOS

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

RESPONSÁVEIS

PRAZO

Implantação do

Sistema

Municipal de

Cultura (SMC).

Prefeitura

Municipal

Órgão Gestor da

Cultura

1 ano

Implantação do

Sistema Municipal

de Cultura e

sucessiva adesão ao

Sistema Nacional de

Cultura, como

instrumento de

gestão articulada e

compartilhada entre

Estado e Sociedade

criando condições

para cultura deixar

de ser um

componente

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

periférico para  
ocupar  
definitivamente seu  
espaço como um  
dos vetores centrais  
do processo de  
desenvolvimento do  
município, do  
estado e do país;  
Promover a  
autonomia  
administrativa dos  
segmentos  
culturais.  
Maior fruição  
cultural no  
município.  
Instituição de um  
Órgão Gestor de  
Cultura específico  
Secretaria de  
Cultura  
Reformulação do  
Conselho de  
Política Cultural,



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

órgão constituído de  
maneira paritária,  
que representará a  
articulação entre o  
poder público e a  
sociedade  
organizada;  
Criar espaço de  
participação  
social  
institucionalizada  
para elaboração,  
fiscalização,  
acompanhamento,  
avaliação,  
execução das  
políticas públicas  
de cultura.  
Promoção da  
gestão  
democrática da  
cultura.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Cultura

Conselho

Municipal de

Política Cultural

Sociedade Civil

Organizada

1 ano

Estruturação do

Plano Municipal de

Cultura instrumento

de planejamento

estratégico que

organiza, regula e

norteia a execução

da Política

Municipal de

Cultura;

Desenvolver um

instrumento de

planejamento

estratégico que

organize, regule e

norteie a execução

da Política

Municipal de

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Cultura.

Garantia legal de  
execução de  
metas e  
prioridades  
definidas pelo  
plano ao longo de  
dez anos.

1 ano

103

O Poder Público  
deverá cumprir o  
acordo federativo e  
executar as etapas  
da instituição do  
Sistema Municipal  
de Cultura, assim  
como promoverá a  
motivação da  
comunidade a fim  
de expressar sua  
cidadania  
participando  
ativamente de todo  
processo de

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

desenvolvimento

cultural do

município;

Promover a

interação entre o

poder público e a

sociedade civil na

elaboração das

políticas públicas

de cultural.

Promoção da

gestão

democrática da

cultura.

Permanente

Regulamentação do

Sistema de

Financiamento a

Cultura formado

pelo conjunto dos

instrumentos de

financiamento

público da cultura,

tanto para as

atividades

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

desenvolvidas pelo Estado, como para apoio e incentivo a programas, projetos e ações culturais realizadas pela Sociedade. Este sistema irá criar principalmente o Fundo Municipal de Cultura constituído por lei. Garantir que existam no orçamento anual do poder público recursos destinados exclusivamente aos segmentos culturais. Partilha e transferência de recursos de forma equitativa para



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

fortalecimento da

cultura local.

Prefeitura

Municipal

Órgão Gestor da

Cultura

Conselho

Municipal de

Política Cultural

1 ano

Garantir à

acessibilidade nos

equipamentos e

bens culturais.

Viabilização e

adequação de

espaços culturais e

bens públicos às

pessoas com

necessidades

especiais, crianças e

idosos;

Adequar os

equipamentos

culturais de

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

infraestrutura  
adequada a  
acessibilidade de  
portadores de  
necessidades  
especiais, crianças  
e idosos.  
Aumento da  
frequência de  
visitantes e  
usuários aos  
equipamentos  
culturais e  
promoção de  
acessibilidade a  
diferentes  
públicos.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
3 anos  
Permanente  
Capacitar agentes  
e Gestores

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Culturais

Promoção de cursos

de capacitação para

gestores culturais e

membros da cadeia

produtiva da cultura

através de parcerias

com instituições de

Ensino;

Capacitar

periodicamente os

gestores e agentes

culturais.

Adoção de

práticas de gestão

cultural eficientes

e qualificadas.

104

Manutenção e

Capacitação dos

educadores,

bibliotecários e

agentes do setor

público e da

sociedade civil para

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

atuação como  
agentes de difusão  
da leitura,  
contadores de  
histórias e  
mediadores de  
leitura em escolas,  
bibliotecas e  
museus, entre outros  
equipamentos  
culturais e espaços  
comunitários;  
Capacitar  
diferentes agentes  
multiplicadores da  
preservação da  
cultura material e  
imaterial local.  
Maior  
qualificação  
profissional dos  
agentes culturais  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Cultura

Conselho

Municipal de

Política Cultural

Instituições

Parceiras

Desenvolvimento de

um programa

municipal de

capacitação para

elaboração e

captação de projetos

culturais;

Organizar equipe

e programa

qualificado

elaboração e

captação de

projetos culturais

Aprovação e

financiamento de

novos projetos

culturais.

Permanente

Disponibilização

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

por parte da  
administração  
pública de  
profissionais para  
assessorar a cadeia  
produtiva da cultura  
a organizarem os  
registros de  
associações por  
segmentos culturais,  
(designando  
servidor no setor);  
Promover  
assessoria e  
capacitação para a  
cadeia produtiva  
da cultura.  
Organização  
formal da cadeia  
produtiva da  
cultura.  
Em parceria com  
instituições como  
EPAGRI, SENAR,  
SENAI E SEBRAE



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

implantar um  
programa de  
capacitação dos  
artesãos locais a fim  
de melhorar a  
qualidade dos  
produtos,  
estimulando o  
associativismo e  
orientando sobre  
estratégias de  
ampliação de  
mercado.

Qualificar os  
artesãos locais a  
fim de promover,  
organização,  
diversificação e  
ampliação de  
mercado.

Melhoria,  
organização e  
diversificação da  
produção  
artesanal local e

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

fortalecimento da

identidade

cultural artesanal

de Sombrio.

Prefeitura

Municipal

Órgão Gestor da

Cultura

Conselho

Municipal de

Política Cultural

Instituições

Parceiras

Permanente

### 2. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

105

#### OBJETIVO

##### GERAL

Promover ações que resultem na Preservação do Patrimônio Cultural material e imaterial do município.

#### DOCUMENTO

##### BASE

Relatório da Conferência Municipal de Cultura

##### METAS E

##### DIRETRIZES

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

PRIORIDADES E

AÇÕES

OBJETIVOS

ESPECÍFICOS

RESULTADOS

RESPONSÁVEIS

PRAZO

Promover ações

para desenvolver

pesquisas,

inventários e

registros do

patrimônio

material e

imaterial do

município.

Realização de

inventário cultural

da cidade,

destacando e

cadastrando o

potencial histórico-

cultural e artístico

referente à memória

material e imaterial

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

local;  
Inventariar  
histórico e  
culturalmente o  
município de  
Sombrio.  
Identificação,  
potencialização e  
preservação do  
patrimônio  
material e  
imaterial do  
município.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
Conselho  
Municipal de  
Política Cultural  
Instituições  
Parceiras  
3 anos Realização de  
inventário artístico  
do município

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

cadastrando

artesãos, artistas

plásticos, músicos,

grupos folclóricos,

grupos de danças,

cantores e

escritores;

Promoção do

registro da memória

dos antigos

moradores por meio

de entrevistas e

gravações;

Registrar o

patrimônio

Imaterial.

Preservação da

memória dos

moradores do

município.

Permanente

Incentivo a

pesquisas e

elaboração de

materiais didáticos e

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

de difusão  
referentes a  
conteúdos  
multiculturais e de  
educação  
patrimonial;  
Fornecer  
subsídios  
didáticos para as  
instituições de  
ensino do  
município e  
região em relação  
aos conteúdos  
culturais.  
Incremento na  
área de pesquisas  
e produção  
cultural para  
divulgação  
visando  
preservação.  
Estabelecimento de  
parcerias com  
instituições

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

universitárias e de  
pesquisa da região  
para realização dos  
projetos culturais do  
município;

Articular acordos  
de cooperação e  
parceria com  
instituições de  
ensino da região  
para promoção de  
projetos e  
programas  
culturais.

Envolvimento da  
sociedade civil em  
atividades  
culturais por meio  
de oportunidades  
geradas por  
instituições de  
ensino regionais.

Prefeitura

Municipal

Órgão Gestor da

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Cultura

106

Organizar

projetos que

promovam a

identificação e

valorização de

bens e saberes

culturais.

Promoção do

reconhecimento por

parte da

comunidade da

necessidade de

preservação e

manutenção dos

patrimônios

culturais

arquitetônicos, e

incentivo a

restauração por

parte da iniciativa

privada;

Motivar a

comunidade e a

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

iniciativa privada  
para a  
manutenção e  
restauração de  
bens culturais.  
Restauração de  
bens materiais  
relevantes para o  
município.  
Conselho  
Municipal de  
Política Cultural  
Permanente  
Organização de  
projetos escolares e  
com a comunidade  
que valorizem as  
tradições do  
município como as  
brincadeiras da  
infância, as práticas  
artesanais de  
cultura, entre outros  
temas de relevância  
histórica;

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Envolver os  
setores da  
educação formal  
na preservação e  
difusão cultural  
por meio de  
projetos  
multidisciplinares.  
Motivação quanto  
a valorização  
cultural desde a  
infância.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
Departamento de  
Educação  
Organização de  
campanhas de  
motivação para  
doação de acervos  
significativos para a  
casa da cultura de  
Sombrio e



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

participação da  
comunidade na  
organização das  
exposições de  
longa, média e curta  
duração;  
Estimular a  
doação de acervos  
históricos para o  
museu da cidade.  
Aumento do  
número de  
acervos culturais  
relevantes para a  
preservação da  
história do  
município.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
Conselho  
Municipal de  
Política Cultural  
Instituições

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Parceiras  
Organização de  
políticas públicas  
para tombamentos  
de bens  
patrimoniais que  
referenciem a  
memória da  
coletividade  
salvaguardando  
estes patrimônios  
para o  
conhecimento das  
próximas gerações;  
Garantir o  
cumprimento da  
legislação  
específica quanto  
a preservação dos  
bens culturais.  
Garantia de  
preservação de  
patrimônios  
culturais materiais  
e imateriais do



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

município.

Prefeitura

Municipal

Órgão Gestor da

Cultura

Conselho

Municipal de

Política Cultural

Permanente

Construção de

monumentos

significativos sobre

a história da cidade

e suas memórias

Viabilizar a

construção e

revitalização de

monumentos e

espaços históricos

no município.

Ampliação do

número de

equipamentos

culturais.

Prefeitura

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Municipal

Órgão Gestor da

Cultura

Permanente

Revitalização de

praças, monumentos

e lugares de

memória

Manutenção de

equipamentos

culturais.

107

Criação e

implantação do

Arquivo Público

Municipal para

preservar o

patrimônio

documental;

Implantar o

Arquivo Público

Municipal.

Preservação do

patrimônio

documental do

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

município.

Prefeitura

Municipal

Órgão Gestor da

Cultura

Permanente

Reforma e

ampliação,

informatização e

compra de novos

acervos para a

Biblioteca Pública

Municipal.

Estabelecendo

parcerias com o

governo federal e

estadual.

Investir na

atualização da

Biblioteca Pública

Municipal.

Aumento do

número de leitores

e qualidade de

acervo da

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Biblioteca Pública

Municipal.

Permanente

Garantia por meio

de projetos

comunitários da

identidade do

Arraial Fest.

Viabilizar

apresentações de

cunho tradicional

do município

Garantia da

preservação das

atrações durante o

evento.

Prefeitura

Municipal

Órgão gestor da

cultura

Permanente

Construção de um

centro de cultura em

memória que

englobe: teatro,

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

cinema, salas para

oficinas, salas de

exposição,

auditório, etc.

Assim como dar

manutenção aos

equipamentos

culturais existentes.

Permanente

3 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL

OBJETIVO

GERAL

Criar mecanismos de fomento ao desenvolvimento Artístico-Cultural

DOCUMENTO

BASE

Relatório da Conferência Municipal de Cultura

METAS E

DIRETRIZES

PRIORIDADES E

AÇÕES

OBJETIVOS

ESPECÍFICOS

RESULTADOS

RESPONSÁVEIS

PRAZO

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Incentivar a  
Regularização dos  
Produtores Culturais  
Promover ações  
Culturais  
específicas para a  
infância  
Promoção de  
campanhas e  
concursos de  
produção literária;  
Criar concursos e  
campanhas anuais  
de produção  
literária para  
diferentes  
públicos.  
Identificação de  
talentos locais e  
incentivo à  
leitura.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Conselho

Municipal de

Política Cultural

Instituições

Parceiras

Permanente

108

Fomentar a

criação, produção

e inovação das

linguagens

artísticas e

culturais.

Promoção e

incentivo para

publicações

literárias.

Implantar

programa de

incentivo a

publicação de

obras literárias,

científicas e

artísticas de

autores locais.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Reconhecimento e  
valorização dos  
autores locais.  
Incentivar o  
hábito de ler e  
escrever.  
Aumento de  
atores e obras  
culturais, além da  
qualificação  
destas produções.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
Conselho  
Municipal de  
Política Cultural  
Instituições  
Parceiras  
Permanente  
Organização de  
grupos de teatro  
amador junto à  
comunidade;

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Incentivar a  
prática teatral no  
município.  
Existência de  
grupo de teatro no  
município.  
Organização e  
reativação por parte  
do poder público e  
da comunidade  
cultural de festivais  
e mostra de música  
e dança com  
periodicidade anual;  
Promover eventos  
culturais  
municipais e  
estimular a  
participação em  
eventos regionais;  
Criação de habito  
na população para  
participação em  
eventos culturais e  
garantia de



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

espaços para que  
os atores culturais  
locais possam  
expressar sua arte.

Permanente

Fortalecimento de  
as aulas de música  
no município:

Investir e  
estimular a  
formação de  
grupos, oficinas e  
escolas musicais e  
de dança no  
município.

Identificação dos  
talentos existentes  
para a área de  
dança e música e  
oportunizar o  
desenvolvimento  
de novos talentos.

Além de garantir  
a existência de  
opções de lazer e



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

cultura para a

população.

Permanente

Manutenção e apoio

a grupos de cantos;

Fortalecimento de

oficinas ou escolas

de dança;

Apoia os grupos de

Boi-de-mamão

municipal já que

esta é uma tradição

cultural do

município;

Apoio aos grupos de

danças folclóricas

no município; Açor

Sul Catarinense e

outros...

Fortalecimento da

fanfarra escolares e

da casa da cultura;

Oportunizar acesso

a cultura aos

deficientes.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Promover ações  
para incentivar  
intercâmbio cultural  
e Turístico  
109  
Promoção de  
exposições  
itinerantes de  
artesanato;  
Busca de espaços  
para organização de  
exposições de  
artesãos e artistas  
plásticos locais e  
regionais;  
Incentivar e  
estimular a  
produção  
artesanal local.  
Crescimento da  
produção  
artesanal e  
qualificação desta  
produção, além de  
valorização dos

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

artistas locais.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
Conselho  
Municipal de  
Política Cultural  
Instituições  
Parceiras  
Permanente  
Potencialização do  
artesanato por meio  
da Casa de Cultura;  
Viabilizar espaços  
públicos para  
exposição e difusão  
de artista,  
contemplando todas  
as áreas culturais.  
Permanente  
Criar e  
desenvolver  
programas de  
financiamentos

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

para os diferentes  
segmentos  
culturais.  
Elaboração de  
programas, editais e  
planos específicos  
para os segmentos  
culturais;  
Organizar  
mecanismos de  
financiamentos e  
capacitação de  
recursos para os  
projetos dos  
diferentes  
segmentos  
culturais.  
Garantia da  
distribuição  
equitativa de  
recursos para o  
setor cultural.  
Permanente  
Elaboração de  
Projetos de captação

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

de recursos junto ao  
governo Federal,  
estadual e a  
iniciativa privada  
para potencializar  
os segmentos  
culturais.

Aplicar nas escolas,  
pontos de cultura,  
associações, os  
saberes e fazeres,  
através de oficinas  
como: crochê, tricô,  
tapeçaria entre  
outras atividades  
artesaniais.

Apresentar a cultura

Local em eventos de  
diferentes áreas ,

promovendo a

interação Turística e

Cultural (Projeto

Integrado)

4. ECONOMIA, CULTURA E TURISMO

OBJETIVO

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

### GERAL

Promover ações de integração entre Economia, Cultura e Turismo buscando consolidar produtos culturais gerando assim renda e desenvolvimento.

110

### DOCUMENTO

#### BASE

Relatório da Conferência Municipal de Cultura

#### METAS E

#### DIRETRIZES

#### PRIORIDADES E

#### AÇÕES

#### OBJETIVOS

#### ESPECÍFICOS

#### RESULTADOS

#### RESPONSÁVEIS

#### PRAZOS

Estabelecer a inter-relação entre a cultura e o turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.

Organização de feiras de produtos

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

coloniais oriundos  
da agricultura  
familiar;  
Organizar feiras e  
espaços para  
comercialização  
de produtos  
culturais.  
Complementação  
de renda familiar  
e continuidade  
dos saberes  
fazeres locais.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
Conselho de  
Políticas Culturais  
Permanente  
Organização de  
roteiros religiosos,  
gastronômicos e  
arquitetônicos que  
possibilitem que o



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

turista permaneça  
maior tempo no  
município e consiga  
apropriar-se de sua  
identidade cultural;  
Criar, consolidar e  
potencializar  
produtos e  
atrativos turístico-  
culturais do  
município.  
Promoção da  
permanência do  
turista por mais  
tempo no  
município.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
Conselho de  
Políticas Culturais  
Instituições  
Parceiras  
3 anos

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Instituição de programas integrados de mapeamento do potencial turístico cultural; Apropriação da identidade cultural local. Promoção da divulgação e marketing de produtos, contextos urbanos, destinos e roteiros turístico-culturais; Criar estratégias de marketing para potencializar os atrativos e produtos turísticos e culturais locais. Aumento de visitante e valorização por

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

parte dos  
habitantes do  
município.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
Conselho de  
Políticas Culturais  
Permanente  
Investimentos na  
realização de festas  
tradicionais do  
município Arraial  
Fest, Festa Italiana,  
Festa de Santo  
Antônio, Rodeio  
Crioulo, Festa da  
Figueirinha, como  
produto turístico-  
cultural espaço para  
comercialização e  
divulgação do  
potencial cultural do  
município;

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Preservar os  
eventos turísticos  
e culturais  
tradicionais no  
município.  
Manutenção de  
culturas  
tradicionais.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
Conselho de  
Políticas Culturais  
Iniciativa Privada  
111  
Fomento do  
Turismo Ecológico,  
Religioso e de  
Compras através da  
Regionalização do  
turismo integrando  
a região turística  
“Caminho do Canyons”;  
Aderir ao

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

programa de regionalização turística e cultural implantado no estado de Santa Catarina visando desenvolvimento integrado da região.

Crescimento econômico, turístico e cultural integrado da região do extremo sul catarinense.

Prefeitura Municipal Órgão Gestor da Cultura

Permanente  
Elaboração de projetos e buscar recursos públicos e privados para investir em

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

infraestrutura

turística e cultural

adequada:

sinalização,

saneamento,

acessibilidade.

Captar recursos

para melhoria da

infraestrutura

local.

Melhoria da

infraestrutura

local e sucessivo

aumento de fluxo

de visitantes.

Prefeitura

Municipal

Órgão Gestor da

Cultura

Promoção do

turismo cultural

sustentável, aliando

estratégias de

preservação

patrimonial e

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

ambiental com  
ações de  
dinamização  
econômica e  
fomento às cadeias  
produtivas da  
cultura.

Aliar práticas de  
preservação  
ambiental e  
sustentabilidade  
em todas as ações  
de gestão cultural.

Desenvolvimento  
com respeito ao  
ambiente natural e  
cultural.

Prefeitura

Municipal

Órgão Gestor da

Cultura

### 5. CULTURA E COMUNICAÇÃO

#### OBJETIVO

#### GERAL

Sistematizar mecanismos de divulgação, comunicação fruição da Cultura

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Local.

DOCUMENTO

BASE

Relatório da Conferência Municipal de Cultura

METAS E

DIRETRIZES

PRIORIDADES E

AÇÕES

OBJETIVOS

ESPECÍFICOS

RESULTADOS

RESPONSÁVEIS

PRAZOS

Promover a cultura

digital.

Promoção do acesso

à cultura digital por

meio de instalação

de pontos de

internet sem fio e

instalação de tele

centros

comunitários;

Oportunizar

acesso à cultura

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

digital

Incidência de

percentuais

elevados de

inclusão digital.

Prefeitura

Municipal

Órgão Gestor da

Cultura

112

Criação de políticas

públicas para o

acesso gratuito de

alta velocidade à

internet;

Permanente

Implantação de um

sistema digital de

comunicação do

acervo fotográfico

digital do

município;

Criar sistema

digital de

divulgação do

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

acervo municipal

Diversificação

dos meios de

acesso aos

elementos da

cultura e memória

local.

Divulgar bens,

conteúdos e valores

oriundos das

criações artísticas e

culturais do

município.

Criação de

instrumentos de

divulgação das

manifestações

culturais locais;

Criar diversos

tipos de

instrumentos de

divulgação das

manifestações

culturais locais;

Efetivação de

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

mecanismos de  
divulgação dos  
conteúdos  
culturais locais.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
Conselho  
Municipal de  
Política Cultural  
Instituições  
Parceiras  
Fortalecer página na  
rede social que  
comunique as  
atividades do  
Conselho de  
Políticas Culturais;  
Organização de um  
calendário de  
eventos culturais  
anual e integrado  
com divulgação  
local e regional;



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Sistematiza e  
organizar a  
realização de  
eventos culturais.  
Organização para  
evitar choques de  
eventos e disputa  
de públicos.  
Divulgação  
integrada de  
eventos culturais.  
Disponibilização de  
informações sobre  
as leis e  
regulamentos que  
regem a atividade  
cultural no  
Município, no  
Estado e no País e a  
gestão pública das  
políticas culturais  
dando transparência  
a dados e  
indicadores sobre  
gestão e



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

investimentos  
públicos;  
Buscar parceiros  
com rádios locais  
para programações  
de ações Culturais  
Promover a  
transparência  
administrativa na  
gestão cultural.  
Comunicação de  
dados da  
administração  
pública da cultura.  
Prefeitura  
Municipal  
Órgão Gestor da  
Cultura  
Permanente

### 5 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Após sua implantação, o Plano Municipal de Cultura deverá resultar na garantia dos direitos culturais à população municipal, entre eles a produção, a fruição, a participação e

113

o acesso à cultura em suas variadas dimensões, por meio de programas específicos para cada segmento cultural.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

Estima-se com a execução do plano a promoção de maior autonomia do Órgão Gestor de Cultura e a democratização de recursos financeiros, criando de uma Política Cultural Municipal que tenha continuidade independente da gestão de governo.

### 5.1 RECURSOS MATERIAIS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Como recursos materiais, a execução do plano conta com os equipamentos culturais públicos, com proposta de parceria para ocupação de espaços da iniciativa privada para desenvolvimento de ações culturais.

Gestores públicos, técnicos e especialistas capacitados e com experiência na gestão cultural comporão o quadro de funcionários municipais, sendo primordial o incentivo ao trabalho conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural, artistas, produtores e agentes culturais visando à qualificação e a democratização da gestão municipal.

### 5.2 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O financiamento se efetivará por meio de dotação orçamentária específica para a gestão pública da cultura, bem como com recursos do Fundo Municipal de Cultura para o fomento da área no município, estabelecidos na Lei Orçamentária Anual. Parcerias deverão ser firmadas como complemento de recursos, buscando transferências federais e/ou estaduais; doações e legados; e outras receitas legalmente incorporáveis ao Fundo.

O Fundo Municipal de Cultura poderá financiar projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos mediante fixação de programas ou editais, os projetos deverão ser aprovação pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais que deverá levar em conta a adequação

114

orçamentária, a viabilidade de execução e a capacidade técnico-operacional do proponente, além das diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

### 5.3 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Como indicadores serão utilizadas as informações contidas no conteúdo do Plano Municipal de Cultura de Sombrio, fortalecidos por dados obtidos junto ao IBGE e outras fontes de informações. O Plano Municipal de Cultura de Sombrio tem validade por 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação, tendo avaliação geral a cada 5 (cinco) anos e avaliação setorial a cada dois anos em fórum específicos de cada segmento cultural.

Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural a fiscalização para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas da cultura. Cabe ao órgão Gestor de Cultura disponibilizar acesso a estatísticas, indicadores e outras informações para o acompanhamento do desempenho do Plano.

### 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, A. O que é cultura popular. 13 ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988. AYALA, M.; AYALA, M. I. N. Cultura popular no Brasil: perspectiva de análise. 2. ed São

Paulo: Ed. Ática, 2002. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é folclore. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BRANDÃO. C. R.. Viver de Criar Cultura, Cultura Popular, Arte e Educação. In:

SALTO PARA O FUTURO. Cultura Popular e Educação. Brasília: TV

ESCOLA/SEED/MEC, 2008, p. 25-38. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Brasília, DF: Senado

Federal. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 10 fev. 2010. LANDIM, Paula. Percepção e Preservação do Patrimônio Arquitetônico. In: V Seminário

Nacional. I Encontro Latino Americano de Preservação e Revitalização Ferroviária. Anais.

Piracicaba, SP, 2001.

115

BRASIL. Decreto no. 3551 de 04 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de

Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do

Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Acesso em 22 de julho de 2012. (Camargo 2002, p. 31).

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

Data de Cadastro: 27/12/2016 Extrato do Ato Nº: 1137599 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/12/2016 Edição Nº: [2155](#)

---

CANCLINI, N. G. Cultura Híbridas: Estratégias para entrar e sair da modernidade. São

Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000. CAROLA, C. R.; DASSI, N. Era uma vez o rio Mãe Luzia. Criciúma, SC: UNESCO, 2014. CHOAY, F. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Estação Liberdade, UNESP, 2001.

FARIAS, Vilson Francisco de. Sombrio: 85 anos: natureza, história e cultura: para o ensino fundamental. Sombrio: Ed. do autor, 2000.

IBGE. Perfil das Cidades Brasileiras. Disponível em: <[www.ibge.gov.com.br](http://www.ibge.gov.com.br)>. Acesso em:

11 nov, 2015. LEMOS, C. A. C. O que é Patrimônio histórico. São Paulo: Brasiliense, 2000.

NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. Inventário e Patrimônio Cultural no Brasil. In:

História de São Paulo, v. 26 n. 2, p. 257-268, 2007.

\_\_\_\_\_.O Patrimônio em questão. Projeto História: Revista do Programa de Estudos

Pós-Graduados em História. PUC-SP, vol. 20, 2000. Disponível

em:<<http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10820/8038>>. Acesso em: 23 jan.

2015. \_\_\_\_\_.O SPHAN e a Redescoberta do Brasil: a sacralização da memória em

pedra e cal. PUC-SP: Dissertação de Mestrado, 1995.

POSSAS, Lídia M. V. Rastreamento de pistas – a observação nas praças da cidade. In Revista Brasileira de História 25/26: Memória, história e historiografia. São Paulo: Marco Zero/

Anpuh, 1993. p. 233-259. PEDRO, J. M. et al. Negro em Terra de Branco; Escravidão e Preconceito em Santa

Catarina no Século XIX. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. PIAZZA, W. F. Santa Catarina: Sua História. Ed. da UFSC e Ed. Lunardeli. 1983.

REITZ, P. Raulino. Paróquia de Sombrio: ensaio de uma monografia paroquial. Sombrio:

1948. RÉMOND, R. O Século XIX: 1915 – 1914. 7. ed. São Paulo: Cultrix, 1997 SANTOS, J. L. O que é Cultura. São Paulo: Brasiliense, 1986.

116

SANTOS, Sílvio Coelho. Índios e Brancos no Sul do Brasil. Porto Alegre: Editora

Movimento, 1995. SANTOS, Maria Célia Teixeira Moura. MUSEU E EDUCAÇÃO: conceitos e métodos.

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Sombrio

**Data de Cadastro:** 27/12/2016 **Extrato do Ato Nº:** 1137599 **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 28/12/2016 **Edição Nº:** [2155](#)

---

2001.HTTP://www.rem.org.br/download/MUSEU\_E\_EDUCA\_O\_conceitos\_todos\_Porto\_Ale

gre%5B1%5D. Acesso em 15 de abril de 2013. TEIXEIRA, CARINE OLIVEIRA. SOMBRIO – SC: memória, identidade e patrimônio em diálogo com a educação. Monografia: Criciúma: UNESC, 2009.

SANTOS, Taise Correia dos. ET AL.PATRIMÔNIO MATERIAL EDIFICADO DE

SOMBRIO (SANTA CATARINA, BRASIL): MEMÓRIA E IDENTIDADE. Revista

Tecnologia e Ambiente, v. 21, 2014, Criciúma, Santa Catarina.

UNESCO. Convenção para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Paris, 17 de

Outubro de 2003. Disponível

em:<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguada.pdf>>.

Acesso em: 30 ago. 2015. VARINE-BOHAN, H. A experiência internacional: notas de aula. São Paulo: FAU-USP,

1974.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1137599, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1137599>